

ÓRGÃO.....: 02 Gabinete do Prefeito
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0201 Gabinete do Prefeito Municipal

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0002 2.003	Manutenção do Gabinete do Prefeito Manutenção do Gabinete do Prefeito: Promover o acompanhamento permanente das atividades de planejamento e avaliação o desenvolvimento de resultados das ações do Poder Executivo possibilitando o atendimento de forma ampliada e com qualidade em todas unidades orçamentária do governo municipal. A unidade orçamentária viabilizar permanente o processamento de folha de pagamento, encargos sociais, e em parcerias com outras unidades da administração, revisão e/ou criação de instrumentos regulatórios de cargos, carreiras e salários dos serviços, estrutura administrativa, concursos públicos, dentro atividades necessárias ao atendimento das demandas do Governo Municipal. Para consecução dos objetivos do programa em questão unidade orçamentária municipal poderá a qualquer tempo formular termo de cooperação técnica e/ou convênios com órgãos do Governo Federal, Governo Estadual, Municipios, e ainda, com organização nacionais e/ou internacionais, tudo na forma da lei. Poderá ainda, promover a adequação do espaço físico em caráter de reforma, ampliação e/ou construção, bem como, a aquisição de mobiliário em geral, material de uso comum para o atendimento da demanda, contratação de pessoal objetivando a consecução dos objetivos estabelecidos neste plano, dentre outras atividades afins. Promover a construção de um novo prédio da Prefeitura Municipal de forma que ofereça mais espaço, conforto, segurança e condições necessárias para que os funcionários possam desenvolver suas atividades com melhor qualidade de atendimento à população.				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				470.750,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			251.915,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		251.915,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		10.520,00		
		Fonte 013200	10.520,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		195.965,00		
		Fonte 010000	195.965,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		45.430,00		
		Fonte 010000	45.430,00		

- cont i nua -

- cont i nua ç ã o -

3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			218.835,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		218.835,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		41.730,00		
		Fonte 010000	41.730,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		53.650,00		
		Fonte 010000	53.650,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		12.840,00		
		Fonte 010000	12.840,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria		21.270,00		
		Fonte 010000	21.270,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		12.840,00		
		Fonte 010000	12.840,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		74.365,00		
		Fonte 010000	74.365,00		
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais		1.070,00		
		Fonte 010000	1.070,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		1.070,00		
		Fonte 010000	1.070,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				5.990,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.990,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		5.990,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		2.140,00		
		Fonte 010000	1.070,00		
		Fonte 013200	1.070,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		3.850,00		
		Fonte 010000	2.000,00		
		Fonte 016600	1.850,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	476.740,00
04 124 0002 2.004	Controle Interno (Atividades Administrativas)				
	Controle Interno (Atividade administrativa):				
	Desenvolver, dentre outras, todas as atividades administrativas de caráter finalístico, apoio administrativo e/ou de gestão de políticas públicas e, quando for o caso, de operações especiais, em atendimento às especificações e diretrizes constantes da descrição do programa da Unidade Orçamentária, objeto deste instrumento orçamentário. A unidade orçamentária da administração municipal poderá promover a adequação do espaço físico em caráter de reforma, ampliação e/ou construção, bem como, a aquisição de mobiliário em geral, material de uso comum para o atendimento da demanda, contratação de pessoal objetivando a consecução dos objetivos estabelecidos neste plano.				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				67.690,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			54.315,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		54.315,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		44.520,00		
		Fonte 010000	44.520,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		9.795,00		
		Fonte 010000	9.795,00		

- cont i nua -

- continuação -

3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			13.375,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		13.375,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		3.485,00		
		Fonte 010000	3.485,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		6.440,00		
		Fonte 010000	6.440,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		3.450,00		
		Fonte 010000	3.450,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				8.260,00
4.4.00.00.00	Investimentos			8.260,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		8.260,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		8.260,00		
		Fonte 010000	3.000,00		
		Fonte 013200	3.000,00		
		Fonte 016600	2.260,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	75.950,00
06 181 0002 2.005	Apoio Logístico ao Policiamento no município				
	Apoio Logístico ao Policiamento no município: garantir ações de apoio a polícia militar em parcerias com a Secretaria de Estado de Segurança possibilitando a manutenção da ordem e da paz no município. A unidade orçamentária desenvolverá toda e qualquer ação de apoio administrativo relacionada à segurança pública no município podendo promover a adequação do espaço físico em caráter de reforma, ampliação e/ou construção, bem como, a aquisição de mobiliário em geral, material de uso comum para o atendimento da demanda, contratação de pessoal objetivando a consecução dos objetivos estabelecidos neste plano. Trata-se de atividades a serem desenvolvidas no decorrer de cada exercício financeiro no período do quadriênio objeto do presente plano de governo.				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				58.800,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			58.800,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		58.800,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		20.320,00		
		Fonte 010000	12.320,00		
		Fonte 013200	8.000,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita		10.275,00		
		Fonte 010000	5.003,00		
		Fonte 013200	5.272,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		5.670,00		
		Fonte 010000	5.670,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		21.400,00		
		Fonte 010000	21.400,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		1.135,00		
		Fonte 010000	1.135,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	58.800,00
24 131 0002 2.006	Publicidade do Poder Executivo				
	Publicidade do Poder Executivo: Desenvolver, dentre				

- continua -

- cont i nua ç ã o -

	outras, todas as atividades administrativas de caráter finalístico, apoio administrativo e/ou de gestão de políticas públicas e, quando for o caso, de operações especiais, em atendimento às especificações e diretrizes constantes da descrição do programa da Unidade Orçamentária, objeto deste instrumento orçamentário. Garantir a promoção permanente do processo de publicidade do Poder Executivo Municipal no que tange a publicação dos atos e fatos da administração municipal em todos os níveis, dando publicidade nos meios de comunicação, independente da natureza. A comunicação social do Poder Executivo ocorrerá de forma permanente no decorrer de cada exercício financeiro com vista a possibilitar que a sociedade possa conhecer e entender o processo administrativo relacionado a execução orçamentária, financeira, contábil e patrimonial, bem como, visualizar os resultados estabelecidos em metas. A unidade orçamentária da administração municipal poderá promover a adequação do espaço físico em caráter de reforma, ampliação e/ou construção, bem como, a aquisição de mobiliário em geral, material de uso comum para o atendimento da demanda, contratação de pessoal objetivando a consecução dos objetivos estabelecidos neste plano. Objetivando o atendimento das metas, a administração municipal viabilizará a qualquer tempo, seminários, palestras e/ou cursos de capacitação e qualificação de servidores, bem como, assessores e técnicos. Proporcionar agilidade na comunicação com a população e informar sobre as ações e serviços desenvolvidos pela administração municipal a agentes internos e externos, bem como a realização de atividades institucionais.			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			59.780,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			59.780,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		59.780,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo		6.695,00	
		Fonte 010000	3.035,00	
		Fonte 013200	3.660,00	
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		6.420,00	
		Fonte 010000	6.420,00	
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		45.380,00	
		Fonte 010000	45.380,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		1.285,00	
		Fonte 010000	1.285,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	59.780,00
99 999 0013 2.007	Reserva de Contingência			
	Reserva de contingência: garantir recursos para destinação passivo contingentes e/ou riscops fiscais imprevistos, possibilitando a gestão implementar ação em caráter de urgência e/ou necessidades especiais.			

- cont i nua -

- continuação -

9.0.00.00.00	Reserva de Contingência			553.096,00
9.9.00.00.00	Reserva de Contingência		553.096,00	
9.9.99.00.00	Reserva de Contingência	553.096,00		
9.9.99.99.00	Reserva de Contingência	553.096,00		
		Fonte 010000	553.096,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	553.096,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 1.224.366,00

ÓRGÃO.....: 03 Sec. Mul. de Administração e Finanças
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0301 Sec. Mul. de Administração e Finanças

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 121 0003 2.008	Licitação & Contratos (Manutenção e modernização) Licitação e Contratos Administrativos (Manutenção e Modernização): De fato, dar a efetividade das atividades de gerenciamento de contratações desempenhada pelos membros da Comissão de Licitação, pregoeiros e equipe de apoio é tarefa que com foco na execução orçamentária com transparência e legalidade. A unidade orçamentária desenvolverá toda e qualquer ação de apoio administrativo relacionada aos processos licitatórios com vista a garantir a lisura na utilização dos recursos, poderá promover a adequação do espaço físico em caráter de reforma, ampliação e/ou construção, bem como, a aquisição de mobiliário em geral, material de uso comum para o atendimento da demanda, contratação de pessoal objetivando a consecução dos objetivos estabelecidos neste plano. Trata-se de atividades a serem desenvolvidas no decorrer de cada exercício financeiro no período do quadriênio objeto do presente plano de governo.				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				84.970,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			61.985,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		61.985,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		50.805,00		
		Fonte 010000	50.805,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		11.180,00		
		Fonte 010000	11.180,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			22.985,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		22.985,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		1.710,00		
		Fonte 010000	1.710,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		13.140,00		
		Fonte 010000	13.140,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		1.715,00		
		Fonte 010000	1.715,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		2.140,00		
		Fonte 010000	2.140,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		3.850,00		
		Fonte 010000	3.850,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		430,00		
		Fonte 010000	430,00		

- cont i nua -

- cont i nua ç ã o -

4.0.00.00.00	Despesas de Capital			6.420,00
4.4.00.00.00	Investimentos		6.420,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	6.420,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	2.140,00		
		Fonte 010000	2.140,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	4.280,00		
		Fonte 010000	4.280,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	91.390,00
04 121 0003 2.009	Contabilidade e Orçamento (Manutenção, Ampliação e Melhoramento)			
	Contabilidade & Orçamento (Manutenção, ampliação e melhoramento): A unidade orçamentária desenvolverá toda e qualquer ação de apoio administrativo relacionada ao processo orçamentário, contábil e patrimonial objetivando garantir o atendimento necessidades da administração municipal, poderá promover a adequação do espaço físico em caráter de reforma, ampliação e/ou construção, bem como, a aquisição de mobiliário em geral, material de uso comum para o atendimento da demanda, contratação de pessoal objetivando a consecução dos objetivos estabelecidos neste plano. Promoverá anualmente palestras e treinamento de capacitação de servidores em qualquer que seja área da gestão com vista a possibilitar o atendimento com qualidade e de forma ampliada. Trata-se de atividades a serem desenvolvidas no decorrer de cada exercício financeiro no período do quadriênio objeto do presente plano de governo.			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			182.805,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		23.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	23.500,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	19.260,00		
		Fonte 010000	19.260,00	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	4.240,00		
		Fonte 010000	4.240,00	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		159.305,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	159.305,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	6.420,00		
		Fonte 010000	6.420,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	24.260,00		
		Fonte 010000	24.260,00	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	10.275,00		
		Fonte 010000	10.275,00	
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	1.285,00		
		Fonte 010000	1.285,00	
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	1.925,00		
		Fonte 010000	1.925,00	
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	114.715,00		
		Fonte 010000	114.715,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	425,00		
		Fonte 010000	425,00	

- cont i nua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de Capital			13.195,00
4.4.00.00.00	Investimentos		13.195,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		13.195,00	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		1.070,00	
		Fonte 010000	1.070,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		12.125,00	
		Fonte 010000	7.125,00	
		Fonte 016600	5.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	196.000,00
04 122 0003 2.010	Administração & Finanças (Ação Administrativa)			
	Administração (Ação Administrativa): Através desta Ação a unidade orçamentária desenvolverá toda e qualquer ação relacionada ao processo administrativo dando ênfase no atendimento ao cidadão e nas necessidades da administração municipal, poderá promover a adequação do espaço físico em caráter de reforma, ampliação e/ou construção, bem como, a aquisição de mobiliário em geral, material de uso comum para o atendimento da demanda, contratação de pessoal objetivando a consecução dos objetivos estabelecidos neste plano. Trata-se de atividades a serem desenvolvidas no decorrer de cada exercício financeiro no período do quadriênio objeto do presente plano de governo. promover a qualificação permanente dos servidores que atuam em áreas estratégicas da administração tais como: licitação, recursos humanos, controle interno, convênios e outros objetivando oferecer à comunidade serviços de qualidade; promover cursos de informática básica e avançada para os funcionários públicos municipais a fim de facilitar a utilização de novas tecnologias; Apoio financeira aos funcionários públicos municipais que participarem de cursos, oficinas bem como cursos de graduação que venha contribuir para o melhoramento do seu desempenho em suas atividades. Promover a aquisição de um veículo para a secretaria de administração e finanças com vista a facilitar o trabalho de toda a equipe da secretaria no tocante a realização de serviços externos.			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			477.540,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		278.710,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		278.710,00	
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		10.275,00	
		Fonte 010000	10.275,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		218.175,00	
		Fonte 010000	218.175,00	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		50.260,00	
		Fonte 010000	50.260,00	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		198.830,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		198.830,00	
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		7.705,00	
		Fonte 010000	7.705,00	

- continua -

- cont i nua ç ã o -

	e/ou conselhos municipais.			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			67.925,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		38.815,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	38.815,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	31.815,00		
	Fonte 010000	31.815,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	7.000,00		
	Fonte 010000	7.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		29.110,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	29.110,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	3.210,00		
	Fonte 010000	3.210,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	12.840,00		
	Fonte 010000	12.840,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	3.210,00		
	Fonte 010000	3.210,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	3.855,00		
	Fonte 010000	3.855,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	3.855,00		
	Fonte 010000	3.855,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	850,00		
	Fonte 010000	850,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	645,00		
	Fonte 010000	645,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	645,00		
	Fonte 010000	645,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			8.025,00
4.4.00.00.00	Investimentos		8.025,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	8.025,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	3.160,00		
	Fonte 010000	3.160,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	4.865,00		
	Fonte 010000	4.865,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	75.950,00
04 123 0003 2.012	Administração & Finanças (Ação Financeira)			
	Administração & Finanças (Ação Financeira): Através desta Ação a unidade orçamentária desenvolverá toda e qualquer ação relacionada ao processo financeiro, promovendo o controle de fluxo de caixa, gastos com equilíbrio fiscal e orçamento, combate ao desperdício do recursos público, poderá promover a adequação do espaço físico em caráter de reforma, ampliação e/ou construção, bem como, a aquisição de mobiliário em geral, material de uso comum para o atendimento da demanda, contratação de pessoal objetivando a consecução dos objetivos estabelecidos neste plano. Trata-se de atividades a serem desenvolvidas no decorrer de cada exercício financeiro no período do quadriênio objeto do presente plano de governo. Viabilizar de forma permanente treinamento dos servidores que atuam diretamente na arrecadação tributária para utilização de novas tecnologias bem como o acesso as novas legislações referente a			

- cont i nua -

- cont i nua ç ã o -

	tributos. Ampliação do departamento de tributos e aquisição de computadores modernos com impressora a laser colorida, mesas para escritório e cadeiras. Promover a aquisição de uma motocicleta para a realização de fiscalização; e, implantação do sistema de emissão de nota fiscal eletrônica;			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			213.020,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		92.160,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	92.160,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	7.060,00		
		Fonte 010000	7.060,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	68.480,00		
		Fonte 010000	68.480,00	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	16.620,00		
		Fonte 010000	16.620,00	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		120.860,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	120.860,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	3.850,00		
		Fonte 010000	3.850,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	27.820,00		
		Fonte 010000	27.820,00	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	3.850,00		
		Fonte 010000	3.850,00	
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	3.850,00		
		Fonte 010000	3.850,00	
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	12.840,00		
		Fonte 010000	12.840,00	
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	62.000,00		
		Fonte 010000	62.000,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	2.560,00		
		Fonte 010000	2.560,00	
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	1.070,00		
		Fonte 010000	1.070,00	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.070,00		
		Fonte 010000	1.070,00	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	1.950,00		
		Fonte 010000	650,00	
		Fonte 014000	650,00	
		Fonte 014500	650,00	
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			12.840,00
4.4.00.00.00	Investimentos		12.840,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	12.840,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	6.420,00		
		Fonte 010000	6.420,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	6.420,00		
		Fonte 010000	3.420,00	
		Fonte 016600	3.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	225.860,00
04 124 0003 2.013	Compras e Suprimentos (Manutenção e Melh oramento) Compras e suprimentos (Manutenção e Melhoramento): Garantir a manutenção permanente das atividades do Setor de Compra e Suprimento da Prefeitura Municipal, buscando melhorar o atendimento a partir da aquisição			

- cont i nua -

- cont i nua ç ã o -

	de equipamentos e mobiliário em geral, bem como, treinamento do pessoal lotado na unidade e ainda, adequação do espaço físico. A unidade orçamentária desenvolverá toda e qualquer ação de apoio administrativo relacionada ao setor de compra e suprimento do município poderá promover a adequação do espaço físico em caráter de reforma, ampliação e/ou construção, bem como, a aquisição de mobiliário em geral, material de uso comum para o atendimento da demanda, contratação de pessoal objetivando a consecução dos objetivos estabelecidos neste plano. Trata-se de atividades a serem desenvolvidas no decorrer de cada exercício financeiro no período do quadriênio objeto do presente plano de governo.			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			85.975,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		52.790,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	52.790,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	43.270,00		
	Fonte 010000	43.270,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	9.520,00		
	Fonte 010000	9.520,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		33.185,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	33.185,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	16.495,00		
	Fonte 010000	16.495,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	5.350,00		
	Fonte 010000	5.350,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	10.270,00		
	Fonte 010000	10.270,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.070,00		
	Fonte 010000	1.070,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			10.065,00
4.4.00.00.00	Investimentos		10.065,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	10.065,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	645,00		
	Fonte 012100	645,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	9.420,00		
	Fonte 010000	420,00		
	Fonte 012100	9.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	96.040,00
04 125 0003 2.014	Educação Fiscal (Implantação, Ampliação e Modernização)			
	Educação Fiscal (Implantação, Manutenção, ampliação e modernização): promoção da educação fiscal como ferramenta de conscientização a fim de que o cidadão reconheça a função social dos tributos, taxas etc como forma da gestão promover a redução das desigualdades sociais e mecanismos de investimentos públicos. promover e acompanhar ações necessárias à elaboração e implantação de um programa permanente de educação fiscal; realizar parceria com a receita federal e secretaria municipal de educação objetivando implantar nas escolas da rede pública de			

- cont i nua -

- cont i nuação -

	ensino o programa "educação fiscal"; realizar palestras, seminários, cursos e oficinas à comunidade no intuito de conscientizar sobre a importância social do tributo; elaborar cartilhas sobre os tributos e taxas cobrados no município. Promover o planejamento tributário do município, o levantamento circunastanciado das questões tributárias, notificação, cobrança, abertura de processo e escrituração na dívida ativa. Para consecução dos objetivos do programa em questão o Departamento poderá a qualquer tempo a unidade orçamentária desenvolverá toda e qualquer ação de apoio administrativo relacionada ao processo tributário com vista a atender as necessidades da administração municipal, poderá promover a adequação do espaço físico em caráter de reforma, ampliação e/ou construção, bem como, a aquisição de mobiliário em geral, material de uso comum para o atendimento da demanda, contratação de pessoal objetivando a consecução dos objetivos estabelecidos neste plano. Trata-se de atividades a serem desenvolvidas no decorrer de cada exercício financeiro no período do quadriênio objeto do presente plano de governo.			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			65.170,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		41.775,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	41.775,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	34.240,00		
	Fonte 010000	34.240,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	7.535,00		
	Fonte 010000	7.535,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		23.395,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	23.395,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	6.420,00		
	Fonte 010000	6.420,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	2.140,00		
	Fonte 010000	2.140,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	12.545,00		
	Fonte 010000	12.545,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	2.290,00		
	Fonte 010000	2.290,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			10.905,00
4.4.00.00.00	Investimentos		10.905,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	10.905,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	3.850,00		
	Fonte 010000	1.000,00		
	Fonte 014000	1.000,00		
	Fonte 014500	1.850,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	7.055,00		
	Fonte 010000	1.000,00		
	Fonte 012100	1.000,00		
	Fonte 014000	3.000,00		
	Fonte 014500	2.055,00		

- cont i nua -

- continuação -

TOTAL DA ATIVIDADE

-

-

76.075,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

| 1.275.815,00

ÓRGÃO.....: 04 Sec. Mul. de Ass. Jur. e Rel. Institucionais
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0401 Sec. Mul. de Ass. Jur. e Rel. Institucionais

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 091 0004 2.015	Jurídico Institucional (Atividades Jurídico-administrativa) Jurídica Institucional (Atividades Administrativa): Desenvolver, dentre outras, todas as atividades administrativas de apoio administrativo e/ou de gestão de políticas públicas e, quando for o caso, de operações especiais, em atendimento às especificações e diretrizes constantes da descrição do programa da Unidade Orçamentária, objeto deste instrumento. Garantir a promoção permanente do processo jurídico do Poder Executivo Municipal no que tange aos atos e fatos da administração municipal em todos os níveis devendo o processo ocorrer de forma permanente no decorrer de cada exercício financeiro. A Unidade Orçamentária poderá promover a adequação do espaço físico em caráter de reforma, ampliação e/ou construção, bem como, a aquisição de mobiliário em geral, material de uso comum para o atendimento da demanda, contratação de pessoal objetivando a consecução dos objetivos estabelecidos neste plano, bem como, a realização de atividades institucionais diversas. Viabilizar na forma da lei a anexação da Comunidade Rural "Flor de Ipê".				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				254.525,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			91.380,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		91.380,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		6.420,00		
		Fonte 010000	6.420,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		68.480,00		
		Fonte 010000	68.480,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		16.480,00		
		Fonte 010000	16.480,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			163.145,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		163.145,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		9.200,00		
		Fonte 010000	9.200,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		17.120,00		
		Fonte 010000	17.120,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		6.420,00		
		Fonte 010000	6.420,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		6.420,00		
		Fonte 010000	6.420,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		122.700,00		
		Fonte 010000	122.700,00		

- cont i nua -

- continuação -

3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		1.285,00		
		Fonte 010000	1.285,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				14.980,00
4.4.00.00.00	Investimentos			14.980,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		14.980,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		7.490,00		
		Fonte 010000	7.490,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		7.490,00		
		Fonte 010000	4.490,00		
		Fonte 012100	3.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	269.505,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 269.505,00

ÓRGÃO.....: 05 Sec. Mul. de Cultura, Desp. Lazer e Turismo
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0501 Sec. Mul. de Cultura, Desp. Lazer e Turismo

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0005 2.016	Atividades Administrativas de Cultura, D esporto e Lazer e Turismo Promover com eficiência e eficácia ações voltadas para atendimento de forma qualificada e ampliada do processo administrativo, de planejamento, acompanhamento e avaliação das atividades relacionadas a cultura, desporto, lazer e turismo no município através do Poder Executivo possibilitando o atendimento de forma ampliada e com qualidade ao cidadão. Para consecução dos objetivos do programa em questão a gestão municipal poderá a qualquer tempo formular termo de cooperação técnica e/ou convênios com órgãos do Governo Federal, Governo Estadual, Municípios, e ainda, com organização nacionais e/ou internacionais.				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				355.600,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			217.805,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		217.805,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		6.420,00		
		Fonte 010000	6.420,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		169.880,00		
		Fonte 010000	169.880,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		41.505,00		
		Fonte 010000	41.505,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			137.795,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		137.795,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		10.270,00		
		Fonte 010000	5.270,00		
		Fonte 013200	2.500,00		
		Fonte 013700	2.500,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		38.520,00		
		Fonte 010000	16.000,00		
		Fonte 013200	12.520,00		
		Fonte 013700	10.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		6.420,00		
		Fonte 010000	6.420,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		32.100,00		
		Fonte 010000	12.100,00		
		Fonte 013200	10.000,00		
		Fonte 013700	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		40.640,00		
		Fonte 010000	28.140,00		
		Fonte 013200	12.500,00		

- continua -

- cont i nua ç ã o -

3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		6.420,00		
		Fonte 010000	6.420,00		
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais		1.070,00		
		Fonte 010000	1.070,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		1.070,00		
		Fonte 010000	1.070,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições		1.285,00		
		Fonte 010000	485,00		
		Fonte 014000	400,00		
		Fonte 014500	400,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				85.405,00
4.4.00.00.00	Investimentos			85.405,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		85.405,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		47.725,00		
		Fonte 010000	9.205,00		
		Fonte 014000	19.260,00		
		Fonte 014500	19.260,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		37.680,00		
		Fonte 010000	4.275,00		
		Fonte 012400	5.565,00		
		Fonte 014000	12.840,00		
		Fonte 014500	12.000,00		
		Fonte 016600	3.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	441.005,00
04 695 0005 2.017	Desporto & Lazer (Manutenção e Ampliação)				
	Desporto & Lazer (Manutenção e Ampliação): Fomentar permanentemente a pratica de esporte e de lazer por parte da sociedade independente da faixa etária de idade e gêneros Garantir as condições estruturais com vista a assegurar a execução das ações desportivas e de lazer com qualidade ao cidadão do município. Viabilizará a construção da academias ao Ar Livre na Avenida Alacid Nunes; Adquirir Equipamentos de ginástica; concluir a construção do Estádio Morumbi. A aquisição de equipamentos e mobiliários adequados à prática de esportes; Construção de quadras esportivas no centro urbano; A ampliação e melhoramento o estádio. Para consecução dos objetivos do programa em questão a gestão municipal poderá a qualquer tempo formular termo de cooperação técnica e/ou convênios com órgãos do Governo Federal, Governo Estadual, Municípios, e ainda, com organização nacionais e/ou internacionais. A unidade orçamentária desenvolverá toda e qualquer ação de apoio administrativo relacionada ao processo desportivo e de lazer; Poderá ainda, promover a adequação do espaço físico em caráter de reforma, ampliação e/ou construção, bem como, a aquisição de mobiliário em geral, material de uso comum para o atendimento da demanda, contratação de pessoal objetivando a consecução dos objetivos estabelecidos neste plano. Trata-se de atividades a serem desenvolvidas no decorrer de cada exercício				

- cont i nua -

- cont i nuação -

	financeiro no período do quadriênio objeto do presente plano de governo.			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			73.380,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		73.380,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	73.380,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	22.160,00		
		Fonte 010000	22.160,00	
3.3.90.31.00	Premiações Cult. Art. Cient. Desp. e Outras	15.270,00		
		Fonte 010000	10.270,00	
		Fonte 013200	5.000,00	
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	10.270,00		
		Fonte 010000	10.270,00	
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	9.200,00		
		Fonte 010000	9.200,00	
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	12.840,00		
		Fonte 010000	12.840,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	2.570,00		
		Fonte 010000	2.570,00	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.070,00		
		Fonte 010000	1.070,00	
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			400.580,00
4.4.00.00.00	Investimentos		400.580,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	400.580,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	368.480,00		
		Fonte 010000	55.600,00	
		Fonte 013200	30.000,00	
		Fonte 014000	171.200,00	
		Fonte 014500	111.680,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	32.100,00		
		Fonte 010000	4.280,00	
		Fonte 013200	3.210,00	
		Fonte 013700	3.210,00	
		Fonte 014000	10.700,00	
		Fonte 014500	10.700,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	473.960,00
13 392 0005 2.018	Difusão Cultural (Implantação e Manutenção) Difusão Cultural (implantação e manutenção): Garantir a execução orçamentária por meio planejamento, desenvolvimento e avaliação das ações relacionadas potencialização e difusão a cultural no município, cujo processo, poderá ocorrer para consecução dos objetivos do programa em questão por meio de termo de cooperação técnica e/ou convênios com órgãos do Governo Federal, Governo Estadual, Municípios, e ainda, com organização nacionais e/ou internacionais. A unidade orçamentária desenvolverá toda e qualquer ação de apoio administrativo relacionada ao processo cultural; Viabilizará a construção da Biblioteca Pública Municipal com aquisição do acervo bibliotecário e informatização, bem como, de outros próprios para atender às necessidades da unidade; Promoverá a adequação do espaço físico quer seja em caráter de reforma, ampliação e/ou construção, a			

- cont i nua -

- cont i nua ç ã o -

	aquisição de mobiliário em geral, material de uso comum para o atendimento da demanda; Promoverá a contratação de pessoal objetivando a consecução dos objetivos estabelecidos neste plano. Trata-se de atividades a serem desenvolvidas no decorrer de cada exercício financeiro no período do quadriênio objeto do presente plano de governo.			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			109.345,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		109.345,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	109.345,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	23.900,00		
		Fonte 010000	10.790,00	
		Fonte 013200	7.000,00	
		Fonte 013700	6.110,00	
3.3.90.31.00	Premiações Cult. Art. Cient. Desp. e Outras	13.320,00		
		Fonte 010000	5.000,00	
		Fonte 013200	4.320,00	
		Fonte 013700	4.000,00	
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	12.840,00		
		Fonte 010000	6.840,00	
		Fonte 013200	3.000,00	
		Fonte 013700	3.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	6.420,00		
		Fonte 010000	3.000,00	
		Fonte 013200	1.710,00	
		Fonte 013700	1.710,00	
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	6.420,00		
		Fonte 010000	3.000,00	
		Fonte 013200	1.710,00	
		Fonte 013700	1.710,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	44.085,00		
		Fonte 010000	1.285,00	
		Fonte 014500	42.800,00	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.070,00		
		Fonte 010000	1.070,00	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	1.290,00		
		Fonte 010000	430,00	
		Fonte 014000	430,00	
		Fonte 014500	430,00	
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			62.060,00
4.4.00.00.00	Investimentos		62.060,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	62.060,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	49.220,00		
		Fonte 010000	6.420,00	
		Fonte 014000	42.800,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	12.840,00		
		Fonte 010000	4.280,00	
		Fonte 014000	4.280,00	
		Fonte 014500	4.280,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	171.405,00
27 812 0005 2.019	Turismo e Ecoturismo (Manutenção e Implantação) Turismo e Ecoturismo (implantação e manutenção): Garantir a execução orçamentária por meio do			

- cont i nua -

- cont inuação -

	planejamento, desenvolvimento e avaliação das ações relacionadas potencialização e difusão do processo turístico no município, cuja metodologia, para consecução dos objetivos do programa em questão, poderá ser desenvolvida pela gestão municipal a qualquer tempo na formulação termo de cooperação técnica e/ou convênios com órgãos do Governo Federal, Governo Estadual, Municípios, e ainda, com organização nacionais e/ou internacionais. A unidade orçamentária desenvolverá toda e qualquer ação de apoio administrativo relacionada ao processo turístico focando no atendimento ao cidadão e nas necessidades da administração municipal; Poderá promover a adequação do espaço físico em caráter de reforma, ampliação e/ou construção, bem como, a aquisição de mobiliário em geral, material de uso comum para o atendimento da demanda, contratação de pessoal objetivando a consecução dos objetivos estabelecidos neste plano. Trata-se de atividades a serem desenvolvidas no decorrer de cada exercício financeiro no período do quadriênio objeto do presente plano de governo.			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			48.840,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		48.840,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		48.840,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo		12.840,00	
		Fonte 010000	8.840,00	
		Fonte 013200	4.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		18.000,00	
		Fonte 010000	12.000,00	
		Fonte 013200	6.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		18.000,00	
		Fonte 010000	12.000,00	
		Fonte 013200	6.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			54.065,00
4.4.00.00.00	Investimentos			54.065,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		54.065,00	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		18.000,00	
		Fonte 010000	6.000,00	
		Fonte 014000	6.000,00	
		Fonte 014500	6.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		36.065,00	
		Fonte 010000	8.970,00	
		Fonte 013200	6.000,00	
		Fonte 014000	9.065,00	
		Fonte 014500	9.000,00	
		Fonte 016600	3.030,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	102.905,00
			TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	1.189.275,00

ÓRGÃO.....: 06 Secretária Municipal de Meio Ambiente
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0601 Secretária Municipal de Meio Ambiente

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0006 2.020	Meio Ambiente (Atividades Administrativas com Modernização) Meio ambiente (Atividades Administrativas com modernização): A unidade orçamentária desenvolverá toda e qualquer ação de apoio administrativo relacionada ao processo ambiental, condicionando adequação da política ambiental com a legislação estadual e/ou federal. Realizará anualmente conferência do meio ambiente e mapeamento das nascentes com vista a garantir a proteção e conservação; Promoverá ações com vista a estabelecer normatização referente a licenciamento ambiental. Será implantado o processo verde nas escolas, com vista a garantir que educação ambiental e arborização urbana seja disseminado por gerações futuras. Viabilizará ação de seleção e reciclagem de lixo. Será realizado o cadastramento ambiental rural e urbano. Promoverá o controle de sonorização urbana por meio de estabelecimento comerciais e/ou volante e inquad de equipamentos particulares. Será promovida a adequação do espaço físico em caráter de reforma, ampliação e/ou construção, bem como, a aquisição de mobiliário em geral, material de uso comum para o atendimento da demanda. A unidade orçamentária promoverá adequação do quadro de pessoal com seleção e contratação. Trata-se de atividades a serem desenvolvidas no decorrer de cada exercício financeiro no período do quadriênio objeto do presente plano de governo.				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				324.390,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			206.255,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		206.255,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		19.260,00		
		Fonte 010000	19.260,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		149.800,00		
		Fonte 010000	149.800,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		37.195,00		
		Fonte 010000	37.195,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			118.135,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		118.135,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		9.200,00		
		Fonte 010000	9.200,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		51.360,00		
		Fonte 010000	39.000,00		

- cont i nua -

- cont i nua çã o -

		Fonte 013200	12.360,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		12.840,00		
		Fonte 010000	9.840,00		
		Fonte 013200	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		22.120,00		
		Fonte 010000	12.120,00		
		Fonte 013200	5.000,00		
		Fonte 013700	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		14.260,00		
		Fonte 010000	9.260,00		
		Fonte 013200	5.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		3.425,00		
		Fonte 010000	3.425,00		
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais		2.570,00		
		Fonte 010000	2.570,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		1.070,00		
		Fonte 010000	1.070,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições		1.290,00		
		Fonte 010000	430,00		
		Fonte 014000	430,00		
		Fonte 014500	430,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				60.610,00
4.4.00.00.00	Investimentos			60.610,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		60.610,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		32.100,00		
		Fonte 010000	12.840,00		
		Fonte 014000	10.700,00		
		Fonte 014500	8.560,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		28.510,00		
		Fonte 010000	4.810,00		
		Fonte 012400	6.425,00		
		Fonte 013200	5.000,00		
		Fonte 014000	3.635,00		
		Fonte 014500	3.640,00		
		Fonte 016700	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	385.000,00
18 541 0006 1.001	Preservação ambiental (Adequação e Manutenção)				
	Preservação Ambiental (adequação e manutenção): A administração municipal promoverá, podendo ser em parcerias com órgão do Governo Estadual e/ou do governo Federal, organização nacionais e/ou internacionais, vinculada a iniciativa privada e/ou pública, todas e quaisquer ações voltas para a implementação, desenvolvimento e manutenção do processo de preservação e conservação ambiental, relacionadas aos recursos naturais, todos os bens da natureza que o ser humano utiliza tais como: ar, água, solo, minérios, etc. classificados em renováveis e não renováveis, sendo os recursos naturais renováveis compostos que podem ser reestabelecidos na natureza, como exemplo temos a água, a vegetação, o ar, o solo entre outros, e os recursos naturais não renováveis são aqueles que se				

- cont i nua -

- cont i nua ç ã o -

	esgotam, ou seja, nao podem ser repostos como diversas espécies de animais. A unidade orçamentária desenvolverá toda e qualquer ação de apoio administrativo relacionada com vista a atender às necessidades de proteção e conservação e proteção ambiental, inclusive com adequação do espaço físico em caráter de reforma, ampliação e/ou construção, bem como, a aquisição de mobiliário em geral, material de uso comum. Promoverá ainda, a adequação do quadro de pessoa a partir do processo de seleção e contratação de pessoal. Realizará seminários e palestras de conscientização da sociedade, bem como, eventos de educativo de repovoamento de espécie e/ou utilização das potencialidades agroflorestais. Trata-se de atividades a serem desenvolvidas no decorrer de cada exercício financeiro no período do quadriênio objeto do presente plano de governo.			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			46.845,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			46.845,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		46.845,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo		8.840,00	
		Fonte 010000	4.840,00	
		Fonte 013200	4.000,00	
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita		20.225,00	
		Fonte 010000	16.225,00	
		Fonte 013200	4.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		6.885,00	
		Fonte 010000	3.500,00	
		Fonte 013200	3.385,00	
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		8.840,00	
		Fonte 010000	4.840,00	
		Fonte 013200	4.000,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		2.055,00	
		Fonte 010000	2.055,00	
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			310.245,00
4.4.00.00.00	Investimentos			310.245,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		310.245,00	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		272.435,00	
		Fonte 010000	21.955,00	
		Fonte 013200	11.500,00	
		Fonte 014000	128.000,00	
		Fonte 014500	110.980,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		37.810,00	
		Fonte 010000	12.130,00	
		Fonte 014000	12.840,00	
		Fonte 014500	12.840,00	
	TOTAL DO PROJETO		-	357.090,00
18 542 0006 2.021	Cidade Verde			
	Cidade Verde: promover e desenvolver o processo de arborização com arvores de médio porte possibilitando o eblezamento urbano e limatização natural do ambiente urbano. Para o cumprimento desta meta a Unidade poderá promover a adequação do espaço físico			

- cont i nua -

- cont i nua ç ã o -

	em caráter de reforma, ampliação e/ou construção, bem como, a aquisição de mobiliário em geral, material de uso comum contratação de pessoal . Trata-se de atividades a serem desenvolvidas no decorrer de cada exercício financeiro no período do quadriênio objeto do presente plano de governo.			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			67.045,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		27.820,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	27.820,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	27.820,00		
	Fonte 014000	27.820,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		39.225,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	39.225,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	8.630,00		
	Fonte 010000	4.210,00		
	Fonte 013200	2.210,00		
	Fonte 013700	2.210,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	8.000,00		
	Fonte 010000	4.000,00		
	Fonte 013200	4.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	10.270,00		
	Fonte 010000	6.885,00		
	Fonte 013200	3.385,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	10.270,00		
	Fonte 010000	6.885,00		
	Fonte 013200	3.385,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	2.055,00		
	Fonte 010000	2.055,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			41.535,00
4.4.00.00.00	Investimentos		41.535,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	41.535,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	32.220,00		
	Fonte 010000	3.210,00		
	Fonte 014000	2.115,00		
	Fonte 014500	26.895,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	9.315,00		
	Fonte 010000	3.210,00		
	Fonte 014000	3.050,00		
	Fonte 014500	3.055,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	108.580,00
18 543 0006 1.002	Fauna e Flora (Manutenção e Ampliação) Fauna e Flora (implantação e manutenção): Vializará em parcerias com órgãos do Governmo Estadual e Federal e/ou qualquer outra organização, parcerias com vista a promover a reflorestamento com introdução de espécimes de animais em fase de extinção. Promoverá a produção de mudas e semente com vista a garantir o processo de reflorestamento. A unidade orçamentária desenvolverá toda e qualquer ação de apoio administrativo voltado para a promoção da adequação do espaço físico em caráter de reforma, ampliação e/ou construção, bem como, a aquisição de mobiliário em geral, material de uso comum.			

- cont i nua -

- cont i nuação -

	Promoverá a contratação de pessoal objetivando a consecução dos objetivos estabelecidos neste plano.			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			50.530,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		50.530,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	50.530,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	3.210,00		
	Fonte 010000	1.070,00		
	Fonte 013200	1.070,00		
	Fonte 013700	1.070,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	25.275,00		
	Fonte 010000	16.775,00		
	Fonte 013200	8.500,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	8.560,00		
	Fonte 010000	3.000,00		
	Fonte 013200	2.780,00		
	Fonte 013700	2.780,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	10.700,00		
	Fonte 010000	7.200,00		
	Fonte 013200	3.500,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	2.785,00		
	Fonte 010000	2.785,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			169.975,00
4.4.00.00.00	Investimentos		169.975,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	169.975,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	137.355,00		
	Fonte 010000	60.000,00		
	Fonte 012400	10.700,00		
	Fonte 014000	63.300,00		
	Fonte 014500	3.355,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	32.620,00		
	Fonte 010000	1.500,00		
	Fonte 012400	1.500,00		
	Fonte 013200	1.990,00		
	Fonte 013700	1.990,00		
	Fonte 014000	12.820,00		
	Fonte 014500	12.820,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	220.505,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 1.071.175,00

ÓRGÃO.....: 07 Sec. Mul. de Obras, Transporte e Urbanismo
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0701 Sec. Mul. de Obras, Transporte e Urbanismo

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0007 2.022	Obras, Transportes e Urbanismo (Atividades Administrativas)				
	Obras, Transportes e Urbanismo (Atividades Administrativas) A unidade orçamentária desenvolverá toda e qualquer ação de apoio às atividades administrativas relacionadas com vista a atender às necessidades do Poder Executivo Municipal, podendo realizar a adequação do espaço físico em caráter de reforma, ampliação e/ou construção, bem como, a aquisição de mobiliário em geral, material de uso comum para o atendimento da demanda, contratação de pessoal e realização de seminários e palestras objetivando a consecução dos objetivos estabelecidos neste plano. Trata-se de atividades a serem desenvolvidas no decorrer de cada exercício financeiro no período do quadriênio objeto do presente plano de governo.				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				478.125,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			328.850,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		328.850,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		19.260,00		
		Fonte 010000	19.260,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		253.760,00		
		Fonte 010000	253.760,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		55.830,00		
		Fonte 010000	55.830,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			149.275,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		149.275,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		12.840,00		
		Fonte 010000	8.840,00		
		Fonte 013200	4.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		45.000,00		
		Fonte 010000	30.000,00		
		Fonte 013200	15.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações Cult. Art. Cient. Desp. e Outras		1.070,00		
		Fonte 010000	1.070,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		12.840,00		
		Fonte 010000	12.840,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		32.100,00		
		Fonte 010000	22.100,00		
		Fonte 013200	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		33.435,00		
		Fonte 010000	23.435,00		
		Fonte 013200	10.000,00		

- cont i nua -

- cont i nua ç ã o -

3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		6.420,00		
		Fonte 010000	6.420,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		4.280,00		
		Fonte 010000	4.280,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições		1.290,00		
		Fonte 010000	430,00		
		Fonte 014000	430,00		
		Fonte 014500	430,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				36.380,00
4.4.00.00.00	Investimentos			36.380,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		36.380,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		12.840,00		
		Fonte 010000	4.840,00		
		Fonte 014000	4.000,00		
		Fonte 014500	4.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		12.840,00		
		Fonte 010000	4.840,00		
		Fonte 014000	4.000,00		
		Fonte 014500	4.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis		10.700,00		
		Fonte 010000	10.700,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	514.505,00
04 451 0007 2.023	Veículos e Máquinas (Aquisição)				
	Veículos e Máquinas (Aquisição): Promover a aquisição de veículo e máquinas para atender no processo de melhoramento da infraestrutura urbana e rural do município. Esta ação podem ser desenvolvida em parcerias com órgãos do Governo Estadual e/ou Federal, e/ou ainda, por meio de operação de crédito com instituição financeira na forma da lei.				
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				754.440,00
4.4.00.00.00	Investimentos			754.440,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		754.440,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		754.440,00		
		Fonte 010000	3.000,00		
		Fonte 012400	7.700,00		
		Fonte 014000	371.870,00		
		Fonte 014500	371.870,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	754.440,00
04 451 0007 2.024	Veículos & Máquinas (Manutenção Permanente)				
	Veículos e Máquinas (Manutenção Permanente): assegurar a manutenção dos veículos e máquinas da administração municipal podendo ocorrer por meio de profissionais - pessoas físicas e/ou empresa - devidamente habilitadas e qualificada na forma da lei. Promover o controle de frota com vista a garantir a redução de danos causados, bem como, menor consumo de combustível e acessórios. A unidade orçamentária desenvolverá toda e qualquer ação de apoio administrativo relacionada com vista a atender às necessidades do Poder Executivo Municipal, podendo				

- cont i nua -

- cont inuação -

	viabilizar a adequação do espaço físico em caráter de reforma, ampliação e/ou construção, bem como, a aquisição de mobiliário em geral, material de uso comum para o atendimento da demanda, contratação de pessoal e realização de seminários e palestras objetivando a consecução dos objetivos estabelecidos neste plano. Trata-se de atividades a serem desenvolvidas no decorrer de cada exercício financeiro no período do quadriênio objeto do presente plano de governo.			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			323.330,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			323.330,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		323.330,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo		275.330,00	
		Fonte 010000	215.330,00	
		Fonte 013200	60.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		20.000,00	
		Fonte 010000	20.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		20.000,00	
		Fonte 010000	20.000,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		8.000,00	
		Fonte 010000	6.000,00	
		Fonte 013200	2.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	323.330,00
15 451 0007 2.025	Vias e Logradouros Urbanos (Manutenção e Melhoramento)			
	Vias e Logradouros Urbanos: Garantir a manutenção permanente de vias e logradouros urbano, meio fios, sistema de drenagem de águas fluviáteis, praças e jardins, cemitério, mercados e feiras existentes no município; A unidade orçamentária desenvolverá toda e qualquer ação de apoio administrativo relacionada com vista a atender às necessidades do Poder Executivo Municipal, podendo viabilizar a adequação do espaço físico em caráter de reforma, ampliação e/ou construção, bem como, a aquisição de mobiliário em geral, material de uso comum para o atendimento da demanda, contratação de pessoal e realização de seminários e palestras objetivando a consecução dos objetivos estabelecidos neste plano. Trata-se de atividades a serem desenvolvidas no decorrer de cada exercício financeiro no período do quadriênio objeto do presente plano de governo.			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			153.400,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			153.400,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		153.400,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo		42.000,00	
		Fonte 010000	42.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		20.000,00	
		Fonte 010000	20.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		85.600,00	
		Fonte 010000	85.600,00	

- cont inua -

- cont inuação -

3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		4.000,00		
		Fonte 010000	4.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições		1.800,00		
		Fonte 010000	600,00		
		Fonte 014000	600,00		
		Fonte 014500	600,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				706.060,00
4.4.00.00.00	Investimentos			706.060,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		706.060,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		706.060,00		
		Fonte 010000	200.000,00		
		Fonte 014000	253.030,00		
		Fonte 014500	253.030,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	859.460,00
15 452 0007 1.003	Próprios Públicos (Construção e Manutenção)				
	Próprios Públicos (Construção e Manutenção): Construção de Praças e outros próprios públicos para atender aos interesses da administração municipal. Viabilizar a construção do matadouro municipal e garantir a manutenção permanente do mesmo com vista a assegurar o fornecimento de carne com melhor qualidade; Viabilizar a duplicação da BR-222, com inclusão de área de pedestre; Viabilizar a construção da Concha Acústica para realização de grandes eventos no município; Promover a construção do Centro de Zoonose CCZ. A ser desenvolvida a qualquer tempo com vista a atender às necessidades do cidadão e nas necessidades da administração municipal, podendo ser promovida adequação do espaço físico em caráter de reforma, ampliação e/ou construção, bem como, a aquisição de mobiliário em geral, material de uso comum para o atendimento da demanda, contratação de pessoal objetivando a consecução dos objetivos estabelecidos neste plano. Trata-se de atividades a serem desenvolvidas no decorrer de cada exercício financeiro no período do quadriênio objeto do presente plano de governo.				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				52.600,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			52.600,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		52.600,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		9.600,00		
		Fonte 010000	9.600,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		16.000,00		
		Fonte 010000	16.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		22.000,00		
		Fonte 010000	22.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		3.200,00		
		Fonte 010000	3.200,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições		1.800,00		
		Fonte 010000	600,00		
		Fonte 014000	600,00		
		Fonte 014500	600,00		

- cont inua -

- cont i nua ç ã o -

4.0.00.00.00	Despesas de Capital			2.286.716,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.286.716,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		2.286.716,00	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		1.738.716,00	
		Fonte 010000	963.236,00	
		Fonte 012100	3.795,00	
		Fonte 013700	479.515,00	
		Fonte 014000	197.380,00	
		Fonte 014500	20.000,00	
		Fonte 016700	40.050,00	
		Fonte 017500	28.140,00	
		Fonte 017800	6.600,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		380.000,00	
		Fonte 010000	200.000,00	
		Fonte 014000	160.000,00	
		Fonte 014500	20.000,00	
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis		168.000,00	
		Fonte 010000	103.000,00	
		Fonte 014000	60.000,00	
		Fonte 014500	5.000,00	
	TOTAL DO PROJETO		-	2.339.316,00
16 481 0007 1.004	Habitação Rural (Construção e Manutenção)			
	Habitação Rural: viabilizar em parcerias com órgãos do Governo Estadual e/ou do Governo Federal projeto de construção de casas populares para o cidadão do município, com propriedade rural estabelecida e cadastrada no setor tributário do município. A Administração poderá promover inversão financeiro no processo de aquisição de espaço com vista a estabelecer loteamento na Comunidade "Carne de Sol".			
	Poderá adotar todas as medidas na A Administração poderá promover direta ou indiretamente a construção na própria propriedade devidamente selecionada na forma da lei. Poderá adotar todas as medidas na forma da lei para o atendimentos das metas estabelecidas nesta ação.			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			12.030,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			12.030,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		12.030,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo		3.210,00	
		Fonte 010000	3.210,00	
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		3.210,00	
		Fonte 010000	3.210,00	
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		3.210,00	
		Fonte 010000	3.210,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		600,00	
		Fonte 010000	600,00	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições		1.800,00	
		Fonte 010000	600,00	
		Fonte 014000	600,00	
		Fonte 014500	600,00	

- cont i nua -

- cont i nua ç ã o -

4.0.00.00.00	Despesas de Capital			213.520,00
4.4.00.00.00	Investimentos			213.520,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		213.520,00	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		110.580,00	
		Fonte 010000	8.600,00	
		Fonte 014000	53.500,00	
		Fonte 014500	48.480,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		102.940,00	
		Fonte 010000	5.350,00	
		Fonte 014000	48.795,00	
		Fonte 014500	48.795,00	
	TOTAL DO PROJETO		-	225.550,00
16 482 0007 1.005	Habitação Urbana (Construção)			
	Habitação Urbana: viabilizar em parcerias com órgãos do Governo Estadual e/ou do Governo Federal projeto de construção de casas populares para o cidadão do município em situação carência e sem residência própria. A Administração poderá promover inversão financeiro com vista a garantir aquisição de espaço físico e/ou o imóvel pronto de organizações privada. Poderá adotar todas as medidas na forma da lei para o atendimentos das metas estabelecidas nesta ação.			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			30.050,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			30.050,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		30.050,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo		5.350,00	
		Fonte 010000	5.350,00	
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		12.840,00	
		Fonte 010000	12.840,00	
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		7.490,00	
		Fonte 010000	7.490,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		2.570,00	
		Fonte 010000	2.570,00	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições		1.800,00	
		Fonte 010000	600,00	
		Fonte 014000	600,00	
		Fonte 014500	600,00	
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			353.270,00
4.4.00.00.00	Investimentos			353.270,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		353.270,00	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		250.550,00	
		Fonte 010000	137.230,00	
		Fonte 014000	105.000,00	
		Fonte 014500	8.320,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		102.720,00	
		Fonte 010000	6.420,00	
		Fonte 014000	48.150,00	
		Fonte 014500	48.150,00	
	TOTAL DO PROJETO		-	383.320,00
17 512 0007 2.026	Limpeza Pública (Manutenção e Ampliação)			
	Limpeza Pública (Manutenção e Ampliação): garantir a			

- cont i nua -

- cont inuação -

	permanente manutenção do processo de limpeza pública diariamente com disponibilização de vasilhame adequado para captação do lixo; Ampliar o atendimento para coleta seletiva do seletiva do lixo estendendo para os bairros que não possuem ainda a coleta diária. Promover a tercerização da limpeza com vista a garantir que os serviços sejam realizados de forma ampliada e com melhor atendimento. Promover com planejamento e avaliação o desenvolvimento de ações do Poder Executivo possibilitando o atendimento de forma ampliada e com qualidade ao cidadão. Para consecução dos objetivos do programa em questão a gestão municipal poderá a qualquer tempo formular termo de cooperação técnica e/ou convênios com órgãos do Governo Federal, Governo Estadual, Municípios, e ainda, com organização nacionais e/ou internacionais. A unidade orçamentária desenvolverá toda e qualquer ação de apoio administrativo relacionada com vista a atender às necessidades do cidadão e nas necessidades da administração municipal, poderá promover a adequação do espaço físico em caráter de reforma, ampliação e/ou construção, bem como, a aquisição de mobiliário em geral, material de uso comum; Poderá promover a contratação de pessoal objetivando a consecução dos objetivos estabelecidos neste plano. Trata-se de atividades a serem desenvolvidas no decorrer de cada exercício financeiro no período do quadriênio objeto do presente plano de governo.			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			80.850,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		80.850,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	80.850,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	80.850,00		
	Fonte 010000	80.850,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	80.850,00
25 752 0007 1.006	Sistema Elétrico (Implantação, Manutenção e Ampliação)			
	Sistema elétrico (Implantação, Ampliação e Manutenção): Viabilizar, em parcerias com órgão do Governo Estadual e/ou Federal a ampliação do sistema urbano nos bairros da cidade, nas ruas recentemente abertas ou venham a ser abertas. Do mesmo promover a ampliação do Sistema Elétrico nas comunidades rurais, tais como: Flor dso Ipê, Nova Aliança e entorno; dentre outras comunidades que vier a surgir.			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			46.440,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		46.440,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	46.440,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	5.350,00		
	Fonte 010000	5.350,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	12.840,00		
	Fonte 010000	12.840,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	25.680,00		
	Fonte 010000	25.680,00		

- cont inua -

- continuação -

3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		2.570,00		
		Fonte 010000	2.570,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				308.055,00
4.4.00.00.00	Investimentos			308.055,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		308.055,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		308.055,00		
		Fonte 010000	5.350,00		
		Fonte 014000	198.000,00		
		Fonte 014500	104.705,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	354.495,00
25 752 0007 2.027	Sistema Elétrico Urbano (Ampliação, Manutenção e Melhoramento do Atendimento)				
	Sistema elétrico Urbano (Ampliação, Manutenção e melhoramento do atendimento): Garantir a manutenção permanente do Sistema elétrico existente no centro urbano do município; Melhorar o atendimento a partir da recolocação de lâmpadas e demais processo necessário; A unidade orçamentária desenvolverá toda e qualquer ação de apoio administrativo relacionada com vista a atender às necessidades do cidadão e nas necessidades da administração municipal, poderá promover a adequação do espaço físico em caráter de reforma, ampliação e/ou construção, bem como, a aquisição de mobiliário em geral, material de uso comum para o atendimento da demanda, contratação de pessoal objetivando a consecução dos objetivos estabelecidos neste plano. Trata-se de atividades a serem desenvolvidas no decorrer de cada exercício financeiro no período do quadriênio objeto do presente plano de governo.				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				236.330,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			236.330,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		236.330,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		60.000,00		
		Fonte 010000	60.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		24.000,00		
		Fonte 010000	24.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		149.930,00		
		Fonte 010000	149.930,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		2.400,00		
		Fonte 010000	2.400,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	236.330,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					6.071.596,00

ÓRGÃO.....: 08 Sec. Mul. de Agric. Ab. Terras Patrimoniais
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0801 Sec. Mul. de Agric. Ab. Terras Patrimoniais

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0008 2.028	Agricultura e Abastecimento (Atividades Administrativas) Agricultura e abastecimento (Atividades Administrativas): garantir a implementação e manutenção de atividades voltadas para o atendimento das atividades agrícola de interesses da municipalidade; Promoverá a organização e sistematização do processo de folha de pagamento e encargos do pessoal lotados na unidade. organização documental e material de consumo diversos. Promover com planejamento, coordenação e avaliação das ações podendo ser a qualquer tempo formular termo de cooperação técnica e/ou convênios com órgãos do Governo Federal, Governo Estadual, Municípios, e ainda, com organização nacionais e/ou internacionais. Promoverá a adequação do espaço físico em caráter de reforma, ampliação e/ou construção, bem como, a aquisição de mobiliário em geral, material de uso comum para o atendimento da demanda, contratação de pessoal objetivando a consecução dos objetivos estabelecidos neste plano. Trata-se de atividades a serem desenvolvidas no decorrer de cada exercício financeiro no período do quadriênio objeto do presente plano de governo.				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				388.965,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			156.160,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		156.160,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		16.000,00		
		Fonte 010000	16.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		112.000,00		
		Fonte 010000	112.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		28.160,00		
		Fonte 010000	28.160,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			232.805,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		232.805,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		6.000,00		
		Fonte 010000	6.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		130.405,00		
		Fonte 010000	130.405,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita		16.000,00		
		Fonte 010000	16.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		6.000,00		
		Fonte 010000	6.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		18.000,00		
		Fonte 010000	18.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		48.000,00		
		Fonte 010000	48.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		3.600,00		
		Fonte 010000	3.600,00		
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais		2.000,00		
		Fonte 010000	2.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		1.000,00		
		Fonte 010000	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições		1.800,00		
		Fonte 010000	600,00		
		Fonte 014000	600,00		
		Fonte 014500	600,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				137.795,00
4.4.00.00.00	Investimentos			137.795,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		137.795,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		94.000,00		
		Fonte 010000	10.000,00		
		Fonte 014000	66.000,00		
		Fonte 014500	18.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		28.000,00		
		Fonte 010000	8.000,00		
		Fonte 014000	10.000,00		
		Fonte 014500	10.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis		15.795,00		
		Fonte 010000	2.000,00		
		Fonte 014000	3.795,00		
		Fonte 014500	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	526.760,00
20 606 0008 1.007	Estradas Viciniais (Abertura e Manutenção)				
	Estradas Viciniais (Abertura e Manutenção): viabilizar em parcerias com órgãos dos Governo Estadual e Federal a abertura de estrada vicinal para atender as famílias das comunidades rurais "Jerusalém", "Chapadão" e "Deus é por Nós" dentre outras que vier a existir, de modo a possibilitar a escoação da produção agrícola e desenvolvimento das comunidade em referência.				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				61.175,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			40.655,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		40.655,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		40.655,00		
		Fonte 012400	40.655,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			20.520,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		20.520,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		9.205,00		
		Fonte 010000	9.205,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		4.710,00		
		Fonte 010000	4.710,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		3.860,00		
		Fonte 010000	3.860,00		

- continua -

- cont i nua ç ã o -

3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		945,00		
		Fonte 010000	945,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições		1.800,00		
		Fonte 010000	600,00		
		Fonte 014000	600,00		
		Fonte 014500	600,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				453.825,00
4.4.00.00.00	Investimentos			453.825,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		453.825,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		453.825,00		
		Fonte 010000	139.545,00		
		Fonte 014000	306.890,00		
		Fonte 014500	7.390,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	515.000,00
20 606 0008 2.029	Estradas Vicinais, Pontes e Pontilhões (Manutenção)				
	Estradas Vicinais, Pontes e Pontilhões (Manutenção): Promover de forma permanente a recuperação de estradas vicinais existente no município. Promover as ações objeto desta ação possibilitando o desenvolvimento das atividades de produção agrícola no município podendo ser realizada no período de estiagem inclusive por meio de cooperação técnica e/ou convênios com órgãos do Governo Federal, Governo Estadual, Municípios, e ainda, com organização nacionais e/ou internacionais.				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				41.605,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			41.605,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		41.605,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		6.420,00		
		Fonte 010000	6.420,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		17.120,00		
		Fonte 010000	17.120,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		6.420,00		
		Fonte 010000	6.420,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		3.425,00		
		Fonte 010000	3.425,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		6.420,00		
		Fonte 010000	6.420,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições		1.800,00		
		Fonte 010000	600,00		
		Fonte 014000	600,00		
		Fonte 014500	600,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				178.495,00
4.4.00.00.00	Investimentos			178.495,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		178.495,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		178.495,00		
		Fonte 010000	28.035,00		
		Fonte 014000	86.260,00		
		Fonte 014500	64.200,00		

- cont i nua -

- cont i nua ç ã o -

		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	220.100,00
20 608 0008 1.008	Produção e Comercialização e Grãos (Implantação e Manutenção)				
	Produção e Comercialização de Grãos e Raízes (Implantação e Manutenção): Promover a regularização fundiária do complexo moraes, tais como: os acampamentos "Nova Aliança" e entgorno, com vista a possibilitar a fomentação a produção agrícola, com produção de grãos, de farinha, hortalizas, produtos agroflorestais e polpa de frutas, dentre outros produtos objeto da agricultura familiar de modo a assegurar o aumento da renda e a fixação do homem do campo no campo. Promover a implantação de micro sistemas de águas com cavação de poços artesianos e demais unidades necessárias ao atendimento da demanda, sendo essas nas comunidades "Jerusalem", "Nova Aliança", "Deus é Por Nós", "Unidos Venceremos" e "Boa Esperança". Garantir a manutenção d Promover a ampliação do processo de produção com aquisição de novas máquinas agrícolas para atender na mecanização da lavoura e pastagem possibilitando o aumento da produção. Promover a criação do Polo abgrícola com vista a potencializar a manutenção do Calendário Agrícola fomentando a produção de Goiaba, Mandioca, Milho, Banana, Arroz, Urucun, cacau, Maracujá e Melancia. Para consecução dos objetivos do programa em questao a gestao municipal poderá a qualquer tempo formular termo de cooperação técnica e/ou convênios com órgãos do Governo Federal, Governo Estadual, Municípios, e ainda, com organização nacionais e/ou internacionais. Promover a adequação de espaço para armazenamento e comercialização da produção. Com vista a atender às necessidades poderá promover a adequação do espaço físico em caráter de reforma, ampliação e/ou construção, bem como, a aquisição de mobiliário em geral, material de uso comum para o atendimento da demanda, contratação de pessoal objetivando a consecução dos objetivos estabelecidos neste plano. Trata-se de atividades a serem desenvolvidas no decorrer de cada exercício financeiro no período do quadriênio objeto do presente plano de governo.				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				65.800,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		65.800,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		20.000,00		
		Fonte 010000	20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		20.000,00		
		Fonte 010000	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		20.000,00		
		Fonte 010000	20.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		4.000,00		
		Fonte 010000	4.000,00		
				65.800,00	

- cont i nua -

- continuação -

3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições		1.800,00		
		Fonte 010000	600,00		
		Fonte 014000	600,00		
		Fonte 014500	600,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				517.105,00
4.4.00.00.00	Investimentos			517.105,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		517.105,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		409.105,00		
		Fonte 010000	208.700,00		
		Fonte 014000	195.000,00		
		Fonte 014500	5.405,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		108.000,00		
		Fonte 010000	12.000,00		
		Fonte 014000	48.000,00		
		Fonte 014500	48.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	582.905,00
20 608 0008 1.009	Produção Animal (Implantação e Manutenção)				
	Produção Animal (Implantação e Manutenção): Fomentar a produção de animais de pequeno porte tais como: suíno, caprino, produção de bovinos com potencialização do leite, bem como, produção de peixe em cativeiro (aquicultura), bem como, apicultura e outras culturas possíveis. Fomentar diretamente e/ou por meio de instituições financeiras a produção de animais de pequeno porte, com base em projeto de viabilidade econômica objetivando garantir o aumento da renda e geração de emprego. Para consecução dos objetivos do programa em questão a gestão municipal poderá a qualquer tempo formular termo de cooperação técnica e/ou convênios com órgãos do Governo Federal, Governo Estadual, Municípios, e ainda, com organizações nacionais e/ou internacionais. Poderá ainda, a administração municipal, promover a adequação do espaço físico em caráter de reforma, ampliação e/ou construção, bem como, a aquisição de mobiliário em geral, material de uso comum para o atendimento da demanda, contratação de pessoal objetivando a consecução dos objetivos estabelecidos neste plano. Trata-se de atividades a serem desenvolvidas no decorrer de cada exercício financeiro no período do quadriênio objeto do presente plano de governo.				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				10.560,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			10.560,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		10.560,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		3.960,00		
		Fonte 010000	3.960,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		3.000,00		
		Fonte 010000	3.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		3.000,00		
		Fonte 010000	3.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		600,00		
		Fonte 010000	600,00		

- continua -

- cont i nuação -

4.0.00.00.00	Despesas de Capital			215.390,00	215.390,00
4.4.00.00.00	Investimentos			215.390,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		215.390,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		112.390,00		
		Fonte 010000	6.000,00		
		Fonte 014000	50.000,00		
		Fonte 014500	56.390,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		103.000,00		
		Fonte 010000	3.000,00		
		Fonte 014000	50.000,00		
		Fonte 014500	50.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	225.950,00
22 661 0008 1.010	Promoção Industrial (Implantação e Manutenção)				
	Promoção Industrial (Implantação e Manutenção):				
	viabilização projetos voltados para a produção				
	industrial no município, relacionada a produção e				
	beneficiamento de madeira, artefatos de couro,				
	cerâmicos e artefatos de cerâmicas, dentre outros,				
	com vista a fomentar a geração de emprego e renda.				
	Poderá promover a adequação do espaço físico em				
	caráter de reforma, ampliação e/ou construção, bem				
	como, a aquisição de mobiliário em geral, material de				
	uso comum para o atendimento da demanda, contratação				
	de pessoal objetivando a consecução dos objetivos				
	estabelecidos neste plano. Trata-se de atividades a				
	serem desenvolvidas no decorrer de cada exercício				
	financeiro no período do quadriênio objeto do				
	presente plano de governo.				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				14.245,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				14.245,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		14.245,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		5.760,00		
		Fonte 010000	5.760,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		3.855,00		
		Fonte 010000	3.855,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		3.855,00		
		Fonte 010000	3.855,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		775,00		
		Fonte 010000	775,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				22.115,00
4.4.00.00.00	Investimentos				22.115,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		22.115,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		11.415,00		
		Fonte 010000	2.855,00		
		Fonte 014000	4.280,00		
		Fonte 014500	4.280,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		10.700,00		
		Fonte 010000	2.140,00		
		Fonte 014000	4.280,00		
		Fonte 014500	4.280,00		

- cont i nua -

- continuação -

		TOTAL DO PROJETO	-	-	36.360,00
23 691 0008 1.011	Comércio e Serviços (Promoção e Manutenção)				
	Comércio e Serviços (Promoção e Manutenção):				
	Viabilizar a elaboração de projetos e desenvolvimentos de atividades voltadas para a potencialização do comércio da produção local, bem como, a prestação de serviços de diversas naturezas. Promoverá a adequação do espaço físico em caráter de reforma, ampliação e/ou construção, bem como, a aquisição de mobiliário em geral, material de uso comum para o atendimento da demanda, contratação de pessoal objetivando a consecução dos objetivos estabelecidos neste plano. Trata-se de atividades a serem desenvolvidas no decorrer de cada exercício financeiro no período do quadriênio objeto do presente plano de governo.				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				17.685,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			17.685,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		17.685,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		5.995,00		
		Fonte 010000	5.995,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		4.925,00		
		Fonte 010000	4.925,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		5.780,00		
		Fonte 010000	5.780,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		985,00		
		Fonte 010000	985,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				26.465,00
4.4.00.00.00	Investimentos			26.465,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		26.465,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		15.765,00		
		Fonte 010000	4.280,00		
		Fonte 014000	6.455,00		
		Fonte 014500	5.030,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		10.700,00		
		Fonte 010000	3.210,00		
		Fonte 014000	3.745,00		
		Fonte 014500	3.745,00		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	44.150,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

2.151.225,00

ÓRGÃO.....: 01 Câmara Municipal
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Câmara Municipal

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
01 031 0001 2.001	<p>Manução da Câmara Municipal</p> <p>Manutenção da Câmara Municipal (Atividade Legislativa): Promover o acompanhamento permanente das atividades de planejamento, execução e avaliação de resultados das ações do Poder Executivo Municipal, sem desprender-se do processo Legislativo possibilitando o atendimento de forma ampliada e com qualidade dos serviços e bens ofertados à sociedade de um modo geral. Viabilizará a tramitação, a análise e deliberação de instrumentos de leis e/ou qualquer outro de iniciativa do Poder Executivo Municipal nos termos da Lei Orgânica do Município e demais legislação em vigor. Viabilizar de forma permanente o processamento de sistematização da folha de pagamento, encargos sociais; Promover o melhoramento da estrutura físico-administrativa do Poder Legislativo com a construção de Gabinetes, sendo um para cada vereador, uma sala adequada para reunião interna e administração dos gabinetes; Uma sala para funcionamento do Almoxarifado e Suprimentos do Poder Legislativo visto que não há espaço suficientemente para atender à demanda atual; Para consecução dos objetivos do programa em questão o Poder Legislativo municipal poderá a qualquer tempo formular termo de cooperação técnica com o Poder Executivo Municipal, bem como, convênios com órgãos do Governo Federal, Governo Estadual, e ainda, com organizações nacionais e/ou internacionais, tudo na forma da lei. Poderá promover a adequação do espaço físico em caráter de reforma, ampliação e/ou construção, bem como, de material de uso comum para o atendimento da demanda, bem como, a contratação de pessoal objetivando atingir os objetivos estabelecidos neste plano, dentre outras atividades afins. O Poder Legislativo em cumprimento às disposições constitucionais garantirá à Unidade de Controle Interno todas as condições para o fiel exercício das atividades controle interno com vista a possibilitar a execução orçamentária com equilíbrio fiscal e cumprimento dos limites legais. Dará agilidade a todo e qualquer processo de estadualização da estrada vicinal municipal, denominada "Osvaldo Brito" que atualmente chega até PA 150 no município de Jacunda passando pelas</p>				

- cont i nua -

- cont i nua çã o -

	Comunidades Rurais "Flor de Ipê", "Vila Gavião" e "Vila Mantenha" atravessando o município de Abel Figueiredo.			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			828.716,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		599.925,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	599.925,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	125.960,00		
	Fonte 010000	125.960,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	365.780,00		
	Fonte 010000	365.780,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	108.185,00		
	Fonte 010000	108.185,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		228.791,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	228.791,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	40.560,00		
	Fonte 010000	40.560,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	60.044,00		
	Fonte 010000	60.044,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	11.370,00		
	Fonte 010000	11.370,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	26.215,00		
	Fonte 010000	26.215,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	73.892,00		
	Fonte 010000	73.892,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	6.035,00		
	Fonte 010000	6.035,00		
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	1.070,00		
	Fonte 010000	1.070,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	8.535,00		
	Fonte 010000	8.535,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	1.070,00		
	Fonte 010000	1.070,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			17.895,00
4.4.00.00.00	Investimentos		17.895,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	17.895,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	4.785,00		
	Fonte 010000	4.785,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	13.110,00		
	Fonte 010000	13.110,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	846.611,00
01 031 0001 2.002	Publicidade do Poder Legislativo			
	Publicidade do Poder Legislativo: Desenvolver, dentre outras, todas as atividades administrativas em atendimento às especificações e diretrizes constantes da descrição do programa da Unidade Orçamentária, objeto deste instrumento orçamentário. Garantir a promoção permanente do processo de publicidade do Poder Legislativo Municipal no que tange a publicação dos atos e fatos da Câmara municipal em todos os níveis, dando publicidade nos meios de comunicação independente da natureza. A comunicação social do Poder Legislativo ocorrerá de forma permanente no decorrer de cada exercício financeiro com vista a			

- cont i nua -

- continuação -

	possibilitar que a sociedade possa conhecer e entender o processo administrativo relacionado a execução orçamentária, financeira, contábil e patrimonial, bem como, visualizar os resultados estabelecidos em metas aqui definidas. A unidade orçamentária poderá promover a adequação do espaço físico em caráter de reforma, ampliação e/ou construção, bem como, a aquisição de mobiliário em geral, material de uso comum para o atendimento da demanda, contratação de pessoal objetivando a consecução dos objetivos estabelecidos neste plano. Garantir a o processo de agilidade na comunicação com a população e informar sobre as ações e serviços desenvolvidos pela Câmara Municipal de Vereadores, bem como a realização de atividades institucionais.		
3.0.00.00.00	Despesas Correntes		43.894,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		43.894,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	43.894,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	2.000,00	
	Fonte 010000	2.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	3.930,00	
	Fonte 010000	3.930,00	
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	37.174,00	
	Fonte 010000	37.174,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	790,00	
	Fonte 010000	790,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	43.894,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

890.505,00

ÓRGÃO.....: 09 Secretária Municipal de Educação
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0901 Secretária Municipal de Educação

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
12 122 0009 2.030	Educação Básica (Atividades Administrativas) Educação Básica (Atividades Administrativas): Promover o planejamento, coordenação e avaliação das atividades relacionadas ao ensino básico; Desenvolver projetos com vista a possibilitar a ampliação e o melhoramento do atendimento ao alunado da rede municipal de educação básica. Promover a sistematização da folha de pagamento e encargos do servidores lotados na rede municipal de ensino básico; Promover a adequação de espaço físico, aquisição de bens de uso comum, bem como, equipamentos e material permanente, adquirir veículos e software condicionando a modernização da Unidade Orçamento; Poderão ser formalizados termos de cooperação técnica e/ou convênios com órgãos do governo federal e/ou estadual possibilitando a ampliação do atendimento. Trata-se de atividades a serem desenvolvidas permanente em cada exercício financeiro.				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				312.790,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			102.480,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		102.480,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		22.000,00		
		Fonte 010000	22.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		62.000,00		
		Fonte 010000	62.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		18.480,00		
		Fonte 010000	18.480,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			210.310,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		210.310,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		10.275,00		
		Fonte 010000	10.275,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		59.225,00		
		Fonte 010000	56.000,00		
		Fonte 013100	3.225,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		8.600,00		
		Fonte 010000	8.600,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		38.000,00		
		Fonte 010000	38.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		79.450,00		
		Fonte 010000	79.450,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		8.360,00		
		Fonte 010000	8.360,00		

- continua -

- cont i nua ç ã o -

3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais		2.000,00		
		Fonte 010000	2.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		2.000,00		
		Fonte 010000	2.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições		2.400,00		
		Fonte 010000	600,00		
		Fonte 013100	600,00		
		Fonte 014000	600,00		
		Fonte 014500	600,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				134.425,00
4.4.00.00.00	Investimentos			134.425,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		134.425,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		99.010,00		
		Fonte 010000	13.925,00		
		Fonte 014000	36.000,00		
		Fonte 014500	48.000,00		
		Fonte 017200	1.085,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		35.415,00		
		Fonte 010000	13.215,00		
		Fonte 014000	8.600,00		
		Fonte 014500	8.600,00		
		Fonte 017200	5.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	447.215,00
12 122 0009 2.031	Educação Básica com Controle Social (Manutenção, Ampliação e Melhoramento)				
	Educação básica com Controle Social (Manutenção, ampliação e melhoramento): garantir a manutenção permanente das atividades dos Conselhos Social de Educação, FUNDEB e Alimentação Escolar do município, possibilitando o acesso à execução orçamentária, financeira, contábeis e patrimoniais aplicados com recursos públicos da Educação Básica. Encaminhar quadrimestralmente as demonstrações contábeis ao Conselho Municipal para análise e aprovação e posterior encaminhamento aos órgãos de controle externos, tais como: Tribunal de Contas dos Municípios do estado do Pará (TCM/PA), Poder Legislativo Municipal e demais que vier a ser necessários. A unidade orçamentária desenvolverá toda e qualquer ação de apoio administrativo a sistema único de saúde municipal com vista a atender às necessidades do cidadão, podendo promover a adequação do espaço físico em caráter de reforma, ampliação e/ou construção, bem como, a aquisição de mobiliário em geral, material de uso comum para o atendimento da demanda, contratação de pessoal objetivando a consecução dos objetivos estabelecidos neste plano. Trata-se de atividades a serem desenvolvidas no decorrer de cada exercício financeiro no período do quadriênio objeto do presente plano de governo				

- cont i nua -

- cont i nua ç ã o -

3.0.00.00.00	Despesas Correntes			44.100,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			44.100,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		44.100,00	
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		6.420,00	
		Fonte 010000	6.420,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo		12.840,00	
		Fonte 010000	12.840,00	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		6.420,00	
		Fonte 010000	6.420,00	
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		8.715,00	
		Fonte 010000	8.715,00	
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		7.960,00	
		Fonte 010000	7.960,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		1.745,00	
		Fonte 010000	1.745,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	44.100,00
12 361 0009 2.032	Alimentação Escolar (Manutenção e Melhor amento)			
	Alimentação Escolar (Manutenção e melhoramento):			
	Garantir a manutenção permanente do programa de			
	merenda escolar, buscando ampliar e melhorar o			
	atendimento a partir do processo de treinamento de			
	merandeiras e adequação do espaço físico e aquisição			
	de mobiliário em geral. Para consecução dos			
	objetivos do programa em questao a gestao municipal			
	poderá a qualquer tempo formular termo de cooperação			
	técnica e/ou convênios com órgãos do Governo Federal,			
	Governo Estadual, Municípios, e ainda, com			
	organização nacionais e/ou internacionais. A			
	unidade orçamentária, objetivando cumprir a meta ora			
	estabelecida poderá promover a adequação do espaço			
	físico em caráter de reforma, ampliação e/ou			
	construção, bem como, a aquisição de mobiliário em			
	geral, material de uso comum para o atendimento da			
	demanda, contratação de pessoal objetivando a			
	consecução dos objetivos estabelecidos neste plano.			
	Trata-se de atividades a serem desenvolvidas no			
	decorrer de cada exercício financeiro no período do			
	quadriênio objeto do presente plano de governo.			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			355.795,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			355.795,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		355.795,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo		341.670,00	
		Fonte 010000	5.980,00	
		Fonte 013100	335.690,00	
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		6.420,00	
		Fonte 010000	6.420,00	
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		6.420,00	
		Fonte 010000	6.420,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		1.285,00	
		Fonte 010000	1.285,00	

- cont i nua -

- cont i nua ç ã o -

		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	355.795,00
12 361 0009 2.033	Transporte Escolar (Manutenção e Melhior amento) Transporte Escolar (Manutenção e Melhioramento): Garantir a manutenção permanente do programa de transporte escolar, buscando ampliar e melhorar o atendimento a partir do processo de aquisição de novos veículos e/ou formalização contrato de locação. Para consecução dos objetivos do programa em questao a gestao municipal poderá a qualquer tempo formular termo de cooperação técnica e/ou convênios com órgãos do Governo Federal, Governo Estadual, Municípios, e ainda, com organização nacionais e/ou internacionais. A unidade orçamentária, objetivando cumprir a meta ora estabelecida poderá promover a adequação do espaço físico em caráter de reforma, ampliação e/ou construção, bem como, a aquisição de mobiliário em geral, material de uso comum para o atendimento da demanda, contratação de pessoal objetivando a consecução dos objetivos estabelecidos neste plano. Trata-se de atividades a serem desenvolvidas no decorrer de cada exercício financeiro no período do quadriênio objeto do presente plano de governo.				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				133.390,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			1.600,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.600,00			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	1.600,00			
	Fonte 017200	1.600,00			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			131.790,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	131.790,00			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	82.265,00			
	Fonte 010000	2.200,00			
	Fonte 013100	80.065,00			
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	6.420,00			
	Fonte 010000	4.280,00			
	Fonte 013100	2.140,00			
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	41.820,00			
	Fonte 010000	41.820,00			
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.285,00			
	Fonte 010000	1.285,00			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				43.210,00
4.4.00.00.00	Investimentos			43.210,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	43.210,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	43.210,00			
	Fonte 010000	10.700,00			
	Fonte 014000	16.050,00			
	Fonte 014500	1.460,00			
	Fonte 014700	15.000,00			
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	176.600,00
12 361 0009 2.034	FNDE no Município (Manutenção e Ampliação) FNDE NO MUNICÍPIO (Manutenção e ampliação): garantir				

- cont i nua -

- cont inuação -

	a manutenção do processo de reforço ao ensino básico do município, a partir da utilização dos recursos advindo do Plano Municipal de Educação, o qual será utilizado para garantir o melhoramento do ensino básico. Promover ações em parcerias com o FNDE de adequação da estrutura e mobiliário em geral, bem como, aquisição de bens e material didático com a utilização dos recursos advindo do FNDE PDDE, BRALF, EJA, e outros na forma da lei.			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			135.905,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		135.905,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		135.905,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo		42.730,00	
		Fonte 010000	5.350,00	
		Fonte 013100	37.380,00	
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		11.775,00	
		Fonte 010000	5.780,00	
		Fonte 013100	5.995,00	
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		79.085,00	
		Fonte 010000	12.840,00	
		Fonte 013100	66.245,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		2.315,00	
		Fonte 010000	2.315,00	
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			78.325,00
4.4.00.00.00	Investimentos			78.325,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		78.325,00	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		7.490,00	
		Fonte 010000	1.070,00	
		Fonte 013100	6.420,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		70.835,00	
		Fonte 010000	3.210,00	
		Fonte 013100	66.000,00	
		Fonte 017200	1.625,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	214.230,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 1.237.940,00

ÓRGÃO.....: 11 Sec. Mul. de Saúde e Saneamento Básico
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1101 Sec. Mul. de Saúde e Saneamento Básico

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
10 122 0010 2.038	Atenção Básica (Atividades Administrativas)				
	Atenção Básica (Atividades Administrativas): Planejar, coordenar e avaliar as ações de saúde pública do Município, em todos os níveis e condições. A unidade orçamentária da administração municipal poderá promover a adequação do espaço físico em caráter de reforma, ampliação e/ou construção, bem como, a aquisição de mobiliário em geral, material de uso comum nas unidades de saúde já em funcionamento. Objetivando o atendimento com qualidade e de forma ampliada das metas estabelecidas nesta ação, a administração municipal viabilizará a qualquer tempo, seminários, palestras e/ou cursos de capacitação e qualificação de servidores, bem como, assessores e técnicos. Promoverá juntamente em parcerias com a Secretaria Municipal de Administração e Finanças e Setor Tributário Municipal, bem como, com a Secretária de Assuntos Jurídicos e Institucional, a implantação do Código de Vigilância Sanitária com vista a possibilitar melhores qualidade de vida a população. Trata-se de atividades a serem desenvolvidas no decorrer de cada exercício financeiro no período do quadriênio objeto do presente plano de governo.				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				509.810,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			236.790,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		236.790,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		12.840,00		
		Fonte 010000	12.840,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		181.250,00		
		Fonte 010000	181.250,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		42.700,00		
		Fonte 010000	42.700,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			273.020,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		273.020,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		19.260,00		
		Fonte 010000	19.260,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		53.400,00		
		Fonte 010000	23.400,00		
		Fonte 012900	30.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		10.275,00		
		Fonte 010000	10.275,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		68.480,00		
		Fonte 010000	28.480,00		

- cont i nua -

- cont i nua ç ã o -

		Fonte 012900	40.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		94.160,00		
		Fonte 010000	34.160,00		
		Fonte 012900	60.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		13.700,00		
		Fonte 010000	13.700,00		
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais		1.070,00		
		Fonte 010000	1.070,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		10.275,00		
		Fonte 010000	10.275,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições		2.400,00		
		Fonte 010000	600,00		
		Fonte 012900	600,00		
		Fonte 014000	600,00		
		Fonte 014500	600,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				78.200,00
4.4.00.00.00	Investimentos			78.200,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		78.200,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		42.890,00		
		Fonte 010000	6.420,00		
		Fonte 012900	15.000,00		
		Fonte 014000	3.190,00		
		Fonte 014500	18.280,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		19.260,00		
		Fonte 010000	6.420,00		
		Fonte 014000	6.420,00		
		Fonte 014500	6.420,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis		16.050,00		
		Fonte 010000	3.210,00		
		Fonte 014000	6.420,00		
		Fonte 014500	6.420,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	588.010,00
10 122 0010 2.039	Saúde Pública com Controle Social (Manutenção, Ampliação e Melhoramento)				
	Saúde Pública com Controle Social (Manutenção, ampliação e melhoramento): garantir a manutenção permanente das atividades dos Conselhos Social de saúde no município, possibilitando o acesso à execução orçamentária, financeira, contábeis e patrimoniais aplicados com recursos públicos da saúde. Encaminhar trimestralmente as demonstrações contábeis ao Conselho Municipal para análise e aprovação e posterior encaminhamento aos órgãos de controle externos, tais como: Tribunal de Contas dos Municípios do estado do Pará (TCM/PA), Poder Legislativo Municipal e demais que vier a ser necessários. A unidade orçamentária desenvolverá toda e qualquer ação de apoio administrativo a sistema único de saúde municipal com vista a atender às necessidades do cidadão, podendo promover a adequação do espaço físico em caráter de reforma, ampliação e/ou construção, bem como, a aquisição de mobiliário em geral, material de uso comum para o				

- cont i nua -

- cont i nuação -

	atendimento da demanda, contratação de pessoal objetivando a consecução dos objetivos estabelecidos neste plano. Trata-se de atividades a serem desenvolvidas no decorrer de cada exercício financeiro no período do quadriênio objeto do presente plano de governo			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			35.035,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		35.035,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		35.035,00	
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		6.420,00	
		Fonte 010000	6.420,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo		10.275,00	
		Fonte 010000	10.275,00	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		3.210,00	
		Fonte 010000	3.210,00	
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		7.065,00	
		Fonte 010000	7.065,00	
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		6.650,00	
		Fonte 010000	6.650,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		1.415,00	
		Fonte 010000	1.415,00	
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			19.505,00
4.4.00.00.00	Investimentos			19.505,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		19.505,00	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		9.630,00	
		Fonte 010000	3.210,00	
		Fonte 014000	3.210,00	
		Fonte 014500	3.210,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		9.875,00	
		Fonte 010000	3.455,00	
		Fonte 014000	3.210,00	
		Fonte 014500	3.210,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	54.540,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 642.550,00

ÓRGÃO.....: 12 Fundo Municipal de Saúde
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1201 Fundo Municipal de Saúde

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
10 301 0010 1.012	Atenção Básica (Estruturação Física de Unidades de Saúde) Atenção Básica (Estruturação Física de Unidade de Saúde): Viabilizar a construção da Secretaria Municipal Saúde, reforma e ampliação e manutenção do Postos de Saúde da "Bela Vista" e "Tancredo Neves" e do Posto de Saúde "Cidade Alta" quando em funcionamento. Construção do Posto na Comunidade Rural "Flor do Ipê" e sua respectiva manutenção, climatização do Hospital Municipal; Construção da de sala de estabelação no Hospital Municipal; Aquisição de um veículo próprio para atendimento das necessidades da saúde pública municipal; Construção de um posto de Saúde no Bairro Morunbi com garantia de sua manutenção quando em funcionamento; Construção do Centro de Zoonose CCZ no município. A unidade orçamentária desenvolverá toda e qualquer ação de apoio administrativo ao sistema único de saúde municipal com vista a atender às necessidades do cidadão, aquisição de mobiliário em geral, material de uso comum para o atendimento da demanda, contratação de pessoal objetivando a consecução dos objetivos estabelecidos neste plano. Trata-se de atividades a serem desenvolvidas no decorrer de cada exercício financeiro no período do quadriênio objeto do presente plano de governo.				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				16.800,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			16.800,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		16.800,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		5.000,00		
		Fonte 010000	2.000,00		
		Fonte 012900	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		4.000,00		
		Fonte 010000	1.000,00		
		Fonte 012900	3.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		7.000,00		
		Fonte 010000	1.000,00		
		Fonte 012900	6.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		800,00		
		Fonte 010000	400,00		
		Fonte 012900	400,00		

- cont i nua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de Capital			779.460,00	779.460,00
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		779.460,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		404.000,00		
		Fonte 010000	4.000,00		
		Fonte 012900	320.000,00		
		Fonte 014000	5.000,00		
		Fonte 014500	60.000,00		
		Fonte 014600	15.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		375.460,00		
		Fonte 010000	5.460,00		
		Fonte 012900	305.000,00		
		Fonte 014000	5.000,00		
		Fonte 014500	60.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	796.260,00
10 301 0010 2.040	Saúde Domiciliar (Manutenção, Ampliação e Melhoramento)				
	Saúde Domiciliar PSF (Manutenção e Ampliação): Garantir a manutenção permanente do atendimento através programa saúde da família com a finalidade de trazer a saúde com qualidade e de forma ampliada para perto do cidadão do município. A unidade orçamentária desenvolverá toda e qualquer ação de apoio administrativo relacionada ao sistema de saúde com vista a atender às necessidades da população urbana e rural, podendo promover a adequação do espaço físico em caráter de reforma, ampliação e/ou construção, bem como, a aquisição de mobiliário em geral, material de uso comum para o atendimento da demanda, contratação de pessoal objetivando a consecução dos objetivos estabelecidos neste plano. Trata-se de atividades a serem desenvolvidas no decorrer de cada exercício financeiro no período do quadriênio objeto do presente plano de governo.				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				839.910,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			237.415,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		237.415,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		34.600,00		
		Fonte 010000	8.600,00		
		Fonte 012900	26.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		160.000,00		
		Fonte 010000	20.000,00		
		Fonte 012900	140.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		42.815,00		
		Fonte 010000	12.815,00		
		Fonte 012900	30.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			602.495,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		602.495,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		7.200,00		
		Fonte 010000	3.600,00		
		Fonte 012900	3.600,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		9.600,00		
		Fonte 010000	3.600,00		

- continua -

- cont i nua ç ã o -

		Fonte 012900	6.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		20.000,00		
		Fonte 010000	8.000,00		
		Fonte 012900	12.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		557.695,00		
		Fonte 010000	70.000,00		
		Fonte 012900	487.695,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		4.000,00		
		Fonte 010000	1.000,00		
		Fonte 012900	3.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais		2.000,00		
		Fonte 010000	1.000,00		
		Fonte 012900	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		2.000,00		
		Fonte 010000	1.000,00		
		Fonte 012900	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				34.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			34.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		34.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		22.000,00		
		Fonte 010000	4.000,00		
		Fonte 012900	6.000,00		
		Fonte 014000	6.000,00		
		Fonte 014500	6.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		12.000,00		
		Fonte 010000	3.000,00		
		Fonte 012900	3.000,00		
		Fonte 014000	3.000,00		
		Fonte 014500	3.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	873.910,00
10 301 0010 2.041	Atendimento Médico e Ambulatorial (Manutenção, Ampliação e Melhoramento)				
	Atendimento Médico e ambulatorial (Manutenção, Ampliação e Melhoramento): garantir a manutenção do atendimento hospitalar em todos os níveis ao cidadão do município, buscando ampliar e melhorar o atendimento mediante atividades que objetiva captação de recursos a partir da lista de referência.				
	A unidade orçamentária desenvolverá toda e qualquer ação de apoio administrativo a sistema único de saúde municipal com vista a atender às necessidades do cidadão, podendo promover a adequação do espaço físico em caráter de reforma, ampliação e/ou construção, bem como, a aquisição de mobiliário em geral, material de uso comum para o atendimento da demanda, contratação de pessoal objetivando a consecução dos objetivos estabelecidos neste plano. Esta ação objetiva o atendimento das demandas existente, fato que o caracteriza como demanda corrente, ação atividade. Trata-se de atividades a serem desenvolvidas no decorrer de cada exercício financeiro no período do quadriênio objeto do presente plano de governo				

- cont i nua -

- cont i nua ç ã o -

3.0.00.00.00	Despesas Correntes				1.504.570,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			256.345,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		256.345,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		13.200,00		
		Fonte 010000	4.600,00		
		Fonte 012900	8.600,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		198.000,00		
		Fonte 010000	12.000,00		
		Fonte 012900	180.000,00		
		Fonte 014000	6.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		45.145,00		
		Fonte 010000	15.145,00		
		Fonte 012900	30.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			1.248.225,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		1.248.225,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		8.000,00		
		Fonte 010000	2.000,00		
		Fonte 012900	6.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		320.000,00		
		Fonte 010000	20.000,00		
		Fonte 012900	300.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		2.000,00		
		Fonte 010000	1.000,00		
		Fonte 012900	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		8.000,00		
		Fonte 010000	4.000,00		
		Fonte 012900	4.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		902.225,00		
		Fonte 010000	134.120,00		
		Fonte 012900	768.105,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		1.600,00		
		Fonte 010000	600,00		
		Fonte 012900	1.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais		2.000,00		
		Fonte 010000	1.000,00		
		Fonte 012900	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		2.000,00		
		Fonte 010000	1.000,00		
		Fonte 012900	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições		2.400,00		
		Fonte 010000	600,00		
		Fonte 012900	600,00		
		Fonte 014000	600,00		
		Fonte 014500	600,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				31.705,00
4.4.00.00.00	Investimentos			31.705,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		31.705,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		16.000,00		
		Fonte 010000	4.000,00		
		Fonte 012900	6.000,00		
		Fonte 014500	6.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		15.705,00		
		Fonte 010000	2.000,00		
		Fonte 012900	2.000,00		
		Fonte 014000	2.000,00		

- cont i nua -

- cont i nua ç ã o -

		Fonte 014500	2.000,00		
		Fonte 017000	7.705,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	1.536.275,00
10 301 0010 2.042	Atendimento Fora do Domicílio (Manutenção, Ampliação e Melhoramento)				
	Atendimento Fora do Município (Manutenção, ampliação e Melhoramento): garantir a manutenção do atendimento ao cidadão quando em necessidades de procedimentos médicos fora do município em razão da demanda não ser desenvolvida pela rede municipal de saúde. Viabilizar caso a caso o atendimento em qualquer parte do País em saúde pública ao cidadão residente no município que vier necessidade de atendimento médico que por falta de equipamentos, profissionais e/ou quaisquer outras condições e razões não sejam realizadas no município. A unidade orçamentária desenvolverá toda e qualquer ação de apoio administrativo a sistema único de saúde municipal com vista a atender às necessidades do cidadão, podendo promover a adequação do espaço físico em caráter de reforma, ampliação e/ou construção, bem como, a aquisição de mobiliário em geral, material de uso comum para o atendimento da demanda, contratação de pessoal objetivando a consecução dos objetivos estabelecidos neste plano. Trata-se de atividades a serem desenvolvidas no decorrer de cada exercício financeiro no período do quadriênio objeto do presente plano de governo				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				90.900,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			90.900,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		90.900,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		10.275,00		
		Fonte 010000	3.855,00		
		Fonte 012900	6.420,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		9.630,00		
		Fonte 010000	3.210,00		
		Fonte 012900	6.420,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		4.800,00		
		Fonte 010000	2.400,00		
		Fonte 012900	2.400,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		6.420,00		
		Fonte 010000	3.210,00		
		Fonte 012900	3.210,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		860,00		
		Fonte 010000	430,00		
		Fonte 012900	430,00		
3.3.90.48.00	Outros Aux. Finan. a Pessoas Físicas		58.915,00		
		Fonte 010000	3.210,00		
		Fonte 012900	55.705,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	90.900,00
10 301 0010 2.043	Farmácia Básica (Manutenção, Ampliação e Melhoramento)				

- cont i nua -

- cont i nua ç ã o -

	Farmácia Básica (Manutenção, Ampliação e Melhoramento): garantir a manutenção do fornecimento de medicamento objeto da ação pactuada com o Ministério da Saúde, buscar ampliar e melhorar o atendimento mediante análise da lista de referência dos medicamentos da Atenção Básica financiados com a participação do governo Federal e/ou Estadual. A unidade orçamentária desenvolverá toda e qualquer ação de apoio administrativo a sistema único de saúde municipal com vista a atender às necessidades do cidadão, podendo promover a adequação do espaço físico em caráter de reforma, ampliação e/ou construção, bem como, a aquisição de mobiliário em geral, material de uso comum para o atendimento da demanda, contratação de pessoal objetivando a consecução dos objetivos estabelecidos neste plano. Trata-se de atividades a serem desenvolvidas no decorrer de cada exercício financeiro no período do quadriênio objeto do presente plano de governo			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			90.900,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		90.900,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	90.900,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	90.900,00		
		Fonte 010000	10.000,00	
		Fonte 012900	80.900,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	90.900,00
10 301 0010 2.044	Saúde Bucal (Manutenção, Ampliação e Melhoramento) Saúde Bucal (Manutenção, Ampliação e Melhoramento): garantir a manutenção permanente das atividades voltadas para o atendimento do cidadão com tratamento preventivo e recuperação dentária, buscar ampliar o atendimento às unidades escolares da rede pública de educação básica, atendimento móvel nos bairros e comunidades rurais uma vez por semana. A unidade orçamentária desenvolverá toda e qualquer ação de apoio administrativo a sistema único de saúde municipal com vista a atender às necessidades do cidadão, podendo promover a adequação do espaço físico em caráter de reforma, ampliação e/ou construção, bem como, a aquisição de mobiliário em geral, material de uso comum para o atendimento da demanda, contratação de pessoal objetivando a consecução dos objetivos estabelecidos neste plano. Trata-se de atividades a serem desenvolvidas no decorrer de cada exercício financeiro no período do quadriênio objeto do presente plano de governo			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			50.800,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		30.745,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	30.745,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	2.000,00		
		Fonte 010000	1.000,00	
		Fonte 012900	1.000,00	

- cont i nua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas Correntes			492.790,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		427.855,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	427.855,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	8.800,00		
		Fonte 010000	4.200,00	
		Fonte 012900	4.600,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	341.900,00		
		Fonte 010000	4.600,00	
		Fonte 012900	337.300,00	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	77.155,00		
		Fonte 010000	12.230,00	
		Fonte 012900	64.925,00	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		64.935,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	64.935,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	53.935,00		
		Fonte 010000	12.000,00	
		Fonte 012900	41.935,00	
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	5.000,00		
		Fonte 010000	2.000,00	
		Fonte 012900	3.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	5.000,00		
		Fonte 010000	2.000,00	
		Fonte 012900	3.000,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00		
		Fonte 010000	500,00	
		Fonte 012900	500,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	492.790,00
10 304 0010 2.046	Vigilância Sanitária (Manutenção, Ampliação e Melhoramento)			
	Vigilância Sanitária (Manutenção, Ampliação e Melhoramento): garantir a manutenção permanente, bem como, viabilizar a ampliação e o melhoramento das atividades voltadas para o combate de doenças decorrentes de contaminações por alimentos mal transportados, mal armazenados, contaminação de água, leite e outros produtos sem devido acompanhamento da equipe de vigilância sanitária. A unidade orçamentária desenvolverá toda e qualquer ação de apoio administrativo a sistema único de saúde municipal com vista a atender às necessidades do cidadão, podendo promover a adequação do espaço físico em caráter de reforma, ampliação e/ou construção, bem como, a aquisição de mobiliário em geral, material de uso comum para o atendimento da demanda, contratação de pessoal objetivando a consecução dos objetivos estabelecidos neste plano. Trata-se de atividades a serem desenvolvidas no decorrer de cada exercício financeiro no período do quadriênio objeto do presente plano de governo			

- continua -

- cont i nuação -

	desenvolverá toda e qualquer ação de apoio administrativo a sistema único de saúde municipal com vista a atender às necessidades do cidadão, podendo promover a adequação do espaço físico em caráter de reforma, ampliação e/ou construção, bem como, a aquisição de mobiliário em geral, material de uso comum para o atendimento da demanda, contratação de pessoal objetivando a consecução dos objetivos estabelecidos neste plano. Trata-se de atividades a serem desenvolvidas no decorrer de cada exercício financeiro no período do quadriênio objeto do presente plano de governo			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			36.900,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		23.180,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	23.180,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	5.000,00		
		Fonte 010000	1.000,00	
		Fonte 012900	4.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	14.000,00		
		Fonte 010000	2.000,00	
		Fonte 012900	12.000,00	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	4.180,00		
		Fonte 010000	1.180,00	
		Fonte 012900	3.000,00	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		13.720,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	13.720,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	4.320,00		
		Fonte 010000	2.920,00	
		Fonte 012900	1.400,00	
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	3.000,00		
		Fonte 010000	1.000,00	
		Fonte 012900	2.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	3.000,00		
		Fonte 010000	1.000,00	
		Fonte 012900	2.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	2.800,00		
		Fonte 010000	1.000,00	
		Fonte 012900	1.800,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	600,00		
		Fonte 010000	200,00	
		Fonte 012900	400,00	
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			7.200,00
4.4.00.00.00	Investimentos		7.200,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	7.200,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	4.000,00		
		Fonte 010000	1.000,00	
		Fonte 012900	1.000,00	
		Fonte 014000	1.000,00	
		Fonte 014500	1.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	3.200,00		
		Fonte 010000	600,00	
		Fonte 012900	600,00	
		Fonte 014000	1.000,00	
		Fonte 014500	1.000,00	

- cont i nua -

- continuação -

TOTAL DA ATIVIDADE

-

-

44.100,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

| 4.028.035,00

ÓRGÃO.....: 13 Sec. Mul. de Desenvolvimento e Promoção Social
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1301 Sec. Mul. de Desenvolvimento e Promoção Social

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
08 244 0011 2.048	Assistência Social Básica (Atividades Administrativas) Assistência Social Básica (Atividades Administrativas): Promover com planejamento e avaliação o desenvolvimento de ações do Poder Executivo voltadas para as atividades de promoção o desenvolvimento de Assistência Social Básica possibilitando o atendimento de forma ampliada e com qualidade ao cidadão. Para consecução dos objetivos do programa em questão a gestão municipal poderá a qualquer tempo formular termo de cooperação técnica e/ou convênios com órgãos do Governo Federal, Governo Estadual, Municípios, e ainda, com organizações nacionais e/ou internacionais. A unidade orçamentária desenvolverá toda e qualquer ação de apoio administrativo relacionada a Assistência Social do Município, podendo promover a adequação do espaço físico em caráter de reforma, ampliação e/ou construção, bem como, a aquisição de mobiliário em geral, material de uso comum para o atendimento da demanda, contratação de pessoal objetivando a consecução dos objetivos estabelecidos neste plano. Viabilizará a locação de veículos para transportar mudanças de longa distância e desenvolver atividades socioassistenciais em localidades distantes. Propiciar as famílias da demanda requerida que não tem como prover essa despesa e atender comunidades que moram distantes. Necessidade de garantir e orientar as famílias sobre quais são os serviços ofertados pela SEMDEPS, bem como incluí-las nestes. Conferências Municipais. Criar espaços de discussões para a comunidade local, gestores, trabalhadores e usuários do SUAS avaliar a Política Municipal de Assistência Social em âmbito Municipal elaborando propostas e encaminhando-as para serem discutidas em esfera Estadual e Federal. Considerando que a Política de Assistência Social tem que ser avaliada a cada dois anos de vê ser criado esses espaços públicos proporcionando a participação popular. Eventos e Festas Comemorativas. Proporcionar aos usuários dos Programas, Serviços e Projetos atividades festivas que fortalecem os vínculos familiares e comunitários. Considerando a necessidade da importância que essas ações têm aos usuários da Assistência Social manter				

- continua -

- cont i nua ç ã o -

	assíduos nas atividades. Trata-se de atividades a serem desenvolvidas no decorrer de cada exercício financeiro no período do quadriênio objeto do presente plano de governo. Será concedido auxílio financeiro a pessoa física residente no município em situação de extrema carência social.			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			470.270,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		281.970,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	281.970,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	64.000,00		
		Fonte 010000	64.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	167.120,00		
		Fonte 010000	167.120,00	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	50.850,00		
		Fonte 010000	50.850,00	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		188.300,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	188.300,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	17.120,00		
		Fonte 010000	17.120,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	48.000,00		
		Fonte 010000	48.000,00	
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	60.000,00		
		Fonte 010000	60.000,00	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	10.275,00		
		Fonte 010000	10.275,00	
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	6.420,00		
		Fonte 010000	6.420,00	
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	38.520,00		
		Fonte 010000	38.520,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.285,00		
		Fonte 010000	1.285,00	
3.3.90.48.00	Outros Aux. Finan. a Pessoas Físicas	2.140,00		
		Fonte 010000	2.140,00	
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	1.070,00		
		Fonte 010000	1.070,00	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.070,00		
		Fonte 010000	1.070,00	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	2.400,00		
		Fonte 010000	600,00	
		Fonte 013000	600,00	
		Fonte 014000	600,00	
		Fonte 014500	600,00	
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			92.970,00
4.4.00.00.00	Investimentos		92.970,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	92.970,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	58.140,00		
		Fonte 010000	2.140,00	
		Fonte 014000	28.000,00	
		Fonte 014500	28.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	34.830,00		
		Fonte 010000	1.070,00	
		Fonte 014000	12.985,00	
		Fonte 014500	12.000,00	
		Fonte 017100	8.775,00	

- cont i nua -

- continuação -

	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	563.240,00
08 244 0011 2.049	Assistência com Controle Social (Conselho de Acompanhamento Social) Assegurar o acompanhamento da execução orçamentária por parte do Conselho de Acompanhamento social das contas públicas da Assistência Social Municipal em todos os níveis, garantindo a manutenção permanente do processo de transparência w controle fiscal e patrimonial.			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			28.465,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		28.465,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	28.465,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	12.840,00		
	Fonte 010000	2.840,00		
	Fonte 013000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	5.350,00		
	Fonte 010000	5.350,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	8.560,00		
	Fonte 010000	8.560,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.715,00		
	Fonte 010000	1.715,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			24.800,00
4.4.00.00.00	Investimentos		24.800,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	24.800,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	12.400,00		
	Fonte 010000	6.200,00		
	Fonte 014000	3.100,00		
	Fonte 014500	3.100,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	12.400,00		
	Fonte 010000	1.200,00		
	Fonte 013000	5.000,00		
	Fonte 014000	3.100,00		
	Fonte 014500	3.100,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	53.265,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 616.505,00

ÓRGÃO.....: 14 Fundo Municipal de Assistência Social
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1401 Fundo Municipal de Assistência Social

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
08 241 0011 2.050	Assistência ao Idoso (Manutenção e Ampliação) Assistência Social ao Idoso (Construção, Ampliação e Manutenção): Construção do centro de convivência do Idoso: Contribuir para o bem estar, saúde, qualidade de vida, a longevidade das pessoas na melhor idade, através de atividades realizadas no centro de convivência do idoso. Atualmente o Município não conta com um espaço físico apropriado para o desenvolvimento de atividades com os idosos. Poderá promover a adequação do espaço físico em caráter de reforma, ampliação e/ou construção, bem como, a aquisição de mobiliário em geral, material de uso comum para o atendimento da demanda, contratação de pessoal objetivando a consecução dos objetivos estabelecidos neste plano. Trata-se de atividades a serem desenvolvidas no decorrer de cada exercício financeiro no período do quadriênio objeto do presente plano de governo.				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				36.350,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			36.350,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		36.350,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		11.705,00		
		Fonte 010000	1.140,00		
		Fonte 013000	10.565,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita		5.350,00		
		Fonte 010000	1.070,00		
		Fonte 013000	4.280,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		4.280,00		
		Fonte 010000	1.070,00		
		Fonte 013000	3.210,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		4.280,00		
		Fonte 010000	1.070,00		
		Fonte 013000	3.210,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		860,00		
		Fonte 010000	215,00		
		Fonte 013000	645,00		
3.3.90.48.00	Outros Aux. Finan. a Pessoas Físicas		9.875,00		
		Fonte 010000	1.210,00		
		Fonte 013000	8.665,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				17.550,00
4.4.00.00.00	Investimentos			17.550,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		17.550,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		8.990,00		
		Fonte 010000	1.070,00		

- cont i nua -

- cont i nua ç ã o -

		Fonte 013000	1.070,00	
		Fonte 014000	4.280,00	
		Fonte 014500	2.570,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		8.560,00	
		Fonte 010000	1.070,00	
		Fonte 013000	1.070,00	
		Fonte 014000	3.210,00	
		Fonte 014500	3.210,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	53.900,00
08 242 0011 2.051	Plantão Social & BPC Escola			
	Plantão Social & BPC Escola: Plantão Social - Satisfazer as necessidades eventuais em caráter emergenciais aos cidadãos. Necessidade de promover atendimento no plantao social. Apoio às pessoas com deficiência. Contribuir para o aprimoramento no atendimento as pessoas portadoras de deficiência. Garantir a manutenção e ampliação do BPC (Benefício e Prestação Continuada). Necessidade de manter e ampliar o atendimento das pessoas portadoras de deficiência. BPC na Escola - Desenvolver ações intersetoriais, visando garantir o acesso e a permanência na escola de crianças e adolescentes com deficiência, de 0 a 18 anos, beneficiários do Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social (BPC). Identificação das barreiras que impedem ou dificultam o acesso e a permanência de crianças e adolescentes com deficiência na escola e o desenvolvimento de ações intersetoriais. A unidade orçamentária desenvolverá toda e qualquer ação de apoio administrativo relacionada à Assistência Social do Município com vista a atender às necessidades da população urbana e rural, com necessidades especiais, podendo promover a adequação do espaço físico em caráter de reforma, ampliação e/ou construção, bem como, a aquisição de mobiliário em geral, material de uso comum para o atendimento da demanda, contratação de pessoal objetivando a consecução dos objetivos estabelecidos neste plano. Trata-se de atividades a serem desenvolvidas no decorrer de cada exercício financeiro no período do quadriênio objeto do presente plano de governo			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			47.870,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			47.870,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		47.870,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo		20.160,00	
		Fonte 010000	1.530,00	
		Fonte 013000	18.630,00	
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita		5.350,00	
		Fonte 010000	1.140,00	
		Fonte 013000	4.210,00	
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Fisica		5.350,00	
		Fonte 010000	1.140,00	
		Fonte 013000	4.210,00	

- cont i nua -

- continuação -

3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		9.205,00		
		Fonte 010000	1.785,00		
		Fonte 013000	7.420,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		1.075,00		
		Fonte 010000	215,00		
		Fonte 013000	860,00		
3.3.90.48.00	Outros Aux. Finan. a Pessoas Físicas		6.730,00		
		Fonte 010000	1.140,00		
		Fonte 013000	5.590,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				20.955,00
4.4.00.00.00	Investimentos			20.955,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		20.955,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		11.110,00		
		Fonte 010000	1.070,00		
		Fonte 013000	2.140,00		
		Fonte 014000	4.690,00		
		Fonte 014500	3.210,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		9.845,00		
		Fonte 010000	1.070,00		
		Fonte 013000	1.070,00		
		Fonte 014000	4.495,00		
		Fonte 014500	3.210,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	68.825,00
08 243 0011 2.052	Assistência Permanente a Criança e ao Adolescente				
	ASSISTENCIA PERMANENTE A CRIANÇA E ADOLESCENTES				
	: Reforma e ampliação do CRAS (Centro de Referência e Assistência Social). Possibilitar um melhor atendimento ao público. Necessidade de acessibilidade para pessoas com deficiência e adequação do espaço para as atividades sócias educativas e de geração de renda, desenvolvidas pelo CRAS. Construção de uma área de lazer para atividades relacionadas aos programas disponibilizados pelo CRAS, em um espaço cedido pela SEMDEPS. Promover atividades sócias educativas e esportivas para todos os beneficiários dos programas do CRAS. Construir um anexo, pois o CRAS não possui espaço suficiente para a construção de uma área de lazer. Construção de rampas de acesso aos usuários de acordo com as normas da ABNT. Facilitar o acesso do usuário as unidades ligadas à SEMDEPS. Necessidade de acesso do portador de deficiência física as unidades. Aquisição de um veículo (Van) para SEMDEPS. Promover acessibilidade dos usuários as atividades dos programas em que estão inseridos. Possibilitar viagens educacionais e culturais aos usuários. Dificuldade de locomoção dos usuários beneficiados pelos programas. Capacitação Continuada para os Atores da Política de Assistência Social. Qualificar os profissionais que atuam diretamente com a Política Assistência Social lotados no CRAS e SEMDEPS. Promover um aperfeiçoamento da equipe. Ampliação do Programa Leite das Crianças. Atender um maior número de crianças em				

- continua -

- cont i nua ç ã o -

	vulnerabilidade social que atendem as condicionalidades do programa. Atender um maior número de famílias. Serviço de acolhimento para crianças e adolescente (abrigo). Atender crianças e adolescentes em situação de risco social, desprotegidas e em estado de abandono social. Pela necessidade de ampliação da rede de atendimento por meio da implementação de um programa destinado ao acolhimento institucional, em caráter temporário e excepcional, para crianças e adolescentes em situação de rua, órfãos, abandonados ou afastados da família por determinação judicial, com base na demanda levantada pelo Conselho Tutelar, pela Vara da Infância e Juventude e pelos técnicos da Secretaria Municipal de Assistência Social. A unidade orçamentária desenvolverá toda e qualquer ação de apoio administrativo relacionada à Assistência Social do Município com vista a atender às necessidades da criança e do adolescxente urbana e rural, podendo promover a adequação do espaço físico em caráter de reforma, ampliação e/ou construção, bem como, a aquisição de mobiliário em geral, material de uso comum para o atendimento da demanda, contratação de pessoal objetivando a consecução dos objetivos estabelecidos neste plano. Trata-se de atividades a serem desenvolvidas no decorrer de cada exercício financeiro no período do quadriênio objeto do presente plano de governo			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			45.900,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			45.900,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		45.900,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo		21.100,00	
		Fonte 010000	1.070,00	
		Fonte 013000	20.030,00	
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita		9.000,00	
		Fonte 010000	1.000,00	
		Fonte 013000	8.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		5.000,00	
		Fonte 010000	1.000,00	
		Fonte 013000	4.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		6.000,00	
		Fonte 010000	1.000,00	
		Fonte 013000	5.000,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		800,00	
		Fonte 010000	400,00	
		Fonte 013000	400,00	
3.3.90.48.00	Outros Aux. Finan. a Pessoas Físicas		4.000,00	
		Fonte 010000	1.000,00	
		Fonte 013000	3.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			8.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			8.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		8.000,00	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		4.000,00	
		Fonte 010000	1.000,00	
		Fonte 013000	1.000,00	

- cont i nua -

- cont inuação -

		Fonte 014000	1.000,00		
		Fonte 014500	1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		4.000,00		
		Fonte 010000	1.000,00		
		Fonte 013000	1.000,00		
		Fonte 014000	1.000,00		
		Fonte 014500	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	53.900,00
08 243 0011 2.053	PROJOVEM (Inclusão Digital e Produtiva)				
	PROJOVEM - INCLUSÃO DIGITAL E PRODUTIVA: Projovem - Complementar a proteção social básica à família, garantindo a convivência familiar e comunitária a inserção, reinserção e permanência do jovem no sistema educacional, bem como o preparo para o Exercício da cidadania. Necessidade de atendimento a jovens oriundos de famílias inclusas no Programa Bolsa Famílias em situação de risco e vulnerabilidade social. INCLUSAO DIGITAL - Promover a inclusao social de populações excluídas digitalmente, utilizando as tecnologias da informação como instrumento de construção e exercício da cidadania. Observando a carência em nível de estrutura tecnológica e do conhecimento dos adolescentes e jovens oriundos dos programas sociais de nosso município, sentimos a necessidade de ir ao encontro desta realidade tao próxima de nós, tendo a finalidade de buscar meios para inserir os jovens no mundo digital. INCLUSAO PRODUTIVA - Oferta de qualificação sócio-profissional das famílias inseridas no CADUNICO favorecendo assim, a inserção no mercado de trabalho. Devido um grande número de famílias do nosso município nao terem qualificação profissional, dificultando assim a geração de emprego e renda. A unidade orçamentária desenvolverá toda e qualquer ação de apoio administrativo relacionada à Assistência Social do Município com vista a atender às necessidades da população urbana e rural, podendo promover a adequação do espaço físico em caráter de reforma, ampliação e/ou construção, bem como, a aquisição de mobiliário em geral, material de uso comum para o atendimento da demanda, contratação de pessoal objetivando a consecução dos objetivos estabelecidos neste plano. Trata-se de atividades a serem desenvolvidas no decorrer de cada exercício financeiro no período do quadriênio objeto do presente plano de governo				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				86.790,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			86.790,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		86.790,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		37.450,00		
		Fonte 010000	2.190,00		
		Fonte 013000	35.260,00		

- cont inua -

- cont inuação -

3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita		16.050,00		
		Fonte 010000	1.210,00		
		Fonte 013000	14.840,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		10.700,00		
		Fonte 010000	1.140,00		
		Fonte 013000	9.560,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		6.420,00		
		Fonte 010000	1.140,00		
		Fonte 013000	5.280,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		2.140,00		
		Fonte 010000	1.070,00		
		Fonte 013000	1.070,00		
3.3.90.48.00	Outros Aux. Finan. a Pessoas Físicas		14.030,00		
		Fonte 010000	1.855,00		
		Fonte 013000	12.175,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				30.820,00
4.4.00.00.00	Investimentos			30.820,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		30.820,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		21.615,00		
		Fonte 010000	1.355,00		
		Fonte 013000	3.140,00		
		Fonte 014000	12.840,00		
		Fonte 014500	4.280,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		9.205,00		
		Fonte 010000	1.070,00		
		Fonte 013000	1.715,00		
		Fonte 014000	3.210,00		
		Fonte 014500	3.210,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	117.610,00
08 243 0011 2.054	PETI Erradicação do Trabalho Infantil				
	PETI- ERRADIÇÃO DO TRABALHO INFANTIL: Potencializar ações sócio-educativas para crianças e adolescente em atividades com vistas a diminuir o trabalho infantil, podendo essa demanda ser ou não desenvolvidas em parceria com governo estadual/federal. Promover o desenvolvimento do plano municipal do trabalho infantil, com vistas à execução e monitoramento do PETI. A unidade orçamentária desenvolverá toda e qualquer ação de apoio administrativo relacionada ao Programa de Erradicação do Trabalho Infantil da população urbana e rural, podendo promover a adequação do espaço físico em caráter de reforma, ampliação e/ou construção, bem como, a aquisição de mobiliário em geral, material de uso comum para o atendimento da demanda, contratação de pessoal objetivando a consecução dos objetivos estabelecidos neste plano. Trata-se de atividades a serem desenvolvidas no decorrer de cada exercício financeiro no período do quadriênio objeto do presente plano de governo				

- cont inua -

- cont i nua ç ã o -

3.0.00.00.00	Despesas Correntes			220,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			220,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		220,00			
3.3.90.30.00	Material de Consumo		100,00			
		Fonte 010000	15,00			
		Fonte 013000	85,00			
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		30,00			
		Fonte 010000	15,00			
		Fonte 013000	15,00			
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		30,00			
		Fonte 010000	15,00			
		Fonte 013000	15,00			
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		30,00			
		Fonte 010000	15,00			
		Fonte 013000	15,00			
3.3.90.48.00	Outros Aux. Finan. a Pessoas Físicas		30,00			
		Fonte 010000	15,00			
		Fonte 013000	15,00			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				120,00	
4.4.00.00.00	Investimentos			120,00		
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		120,00			
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		60,00			
		Fonte 010000	15,00			
		Fonte 013000	15,00			
		Fonte 014000	15,00			
		Fonte 014500	15,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		60,00			
		Fonte 010000	15,00			
		Fonte 013000	15,00			
		Fonte 014000	15,00			
		Fonte 014500	15,00			
TOTAL DA ATIVIDADE				-	-	340,00
08 244 0011 2.055	Benefícios Eventuais (Manutenção e Ampliação)					
	Benefícios Eventuais: Garantir benefícios de caráter complementar e provisório prestados aos cidadãos e às famílias em virtude de nascimento, morte carência financeira e outras situações de vulnerabilidade temporária e de calamidade pública. Apoiar famílias que comprovem não prover meios de arcar com despesas emergenciais cuja ocorrência provoca riscos e fragiliza a manutenção do indivíduo, a unidade da família e a sobrevivência de seus membros. A unidade orçamentária desenvolverá toda e qualquer ação de apoio administrativo relacionada à Assistência Social do Município com vista a atender às necessidades da população urbana e rural, podendo promover a adequação do espaço físico em caráter de reforma, ampliação e/ou construção, bem como, a aquisição de mobiliário em geral, material de uso comum para o atendimento da demanda, contratação de pessoal objetivando a consecução dos objetivos estabelecidos neste plano. Trata-se de atividades a serem desenvolvidas no decorrer de cada exercício					

- cont i nua -

- cont inuação -

	financeiro no período do quadriênio objeto do presente plano de governo			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			21.765,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		21.765,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	21.765,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	5.025,00		
		Fonte 010000	885,00	
		Fonte 013000	4.140,00	
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	2.140,00		
		Fonte 010000	1.070,00	
		Fonte 013000	1.070,00	
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	3.210,00		
		Fonte 010000	1.070,00	
		Fonte 013000	2.140,00	
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	7.385,00		
		Fonte 010000	750,00	
		Fonte 013000	6.635,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	580,00		
		Fonte 010000	150,00	
		Fonte 013000	430,00	
3.3.90.48.00	Outros Aux. Finan. a Pessoas Físicas	3.425,00		
		Fonte 010000	1.285,00	
		Fonte 013000	2.140,00	
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			10.700,00
4.4.00.00.00	Investimentos		10.700,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	10.700,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	6.420,00		
		Fonte 010000	1.070,00	
		Fonte 013000	1.070,00	
		Fonte 014000	2.140,00	
		Fonte 014500	2.140,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	4.280,00		
		Fonte 013000	1.070,00	
		Fonte 014000	1.605,00	
		Fonte 014500	1.605,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	32.465,00
08 244 0011 2.056	Família com Proteção Social			
	Família com Proteção Social: Promover e garantir orientação e apoio sócio educativo e sócio familiar. Oportunizar as famílias o fortalecimento da função primordial de proteção, segurança, desenvolvimento e socialização de seus membros. A necessidade de se desenvolver com mais eficiência essa ação Cadastro Unico e Bolsa - Família. Transferência de renda dos programas através do governo federal. Necessidade de manter expandir e atualizar os dados cadastrais das famílias de baixa renda. Programa de Referência da Assistência social. Ampliar o acompanhamento sócio assistencial em determinado território. Potencializar famílias como unidade de referências, fortalecendo vínculos internos e externos de solidariedade. Contribuir com o processo de autonomia e emancipação das famílias, fomentando seu protagonismo.			

- cont inua -

- cont i nua ç ã o -

	Desenvolver ações que envolvam diversos setores como objetivo de romper o ciclo de reprodução da pobreza entre gerações. Atuar de forma preventiva evitando que as famílias tenham seus direitos violados, recaindo em situação de risco. Contribuir para a diminuição dos índices de vulnerabilidade social no município.			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			62.060,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		62.060,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	62.060,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	12.840,00		
		Fonte 010000	1.420,00	
		Fonte 013000	11.420,00	
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	10.700,00		
		Fonte 010000	1.140,00	
		Fonte 013000	9.560,00	
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	10.275,00		
		Fonte 010000	1.210,00	
		Fonte 013000	9.065,00	
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	16.280,00		
		Fonte 010000	1.210,00	
		Fonte 013000	15.070,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.845,00		
		Fonte 010000	775,00	
		Fonte 013000	1.070,00	
3.3.90.48.00	Outros Aux. Finan. a Pessoas Físicas	10.120,00		
		Fonte 010000	1.640,00	
		Fonte 013000	8.480,00	
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			25.040,00
4.4.00.00.00	Investimentos		25.040,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	25.040,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	13.910,00		
		Fonte 010000	1.140,00	
		Fonte 013000	4.210,00	
		Fonte 014000	6.420,00	
		Fonte 014500	2.140,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	11.130,00		
		Fonte 010000	1.070,00	
		Fonte 013000	1.070,00	
		Fonte 014000	4.495,00	
		Fonte 014500	4.495,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	87.100,00
08 244 0011 2.057	Assistência Social de Média Complexidade CREAS) ASSISTENCIA SOCIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE: Implantação do CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social). Promover a integração de esforços, recursos e meios, articular os serviços de média complexidade, operar a referência e a contra-referência com a rede de serviços socioassistenciais da proteção social básica e especial, com as demais políticas públicas setoriais e órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e funcionar em estreita articulação com o Poder			

- cont i nua -

- cont i nua ç ã o -

	Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública, Conselhos Tutelares e outras Organizações de Defesa de Direitos, no intuito de estruturar uma rede efetiva de proteção social. Potencializar a capacidade de proteção da família e favorecer a reparação da situação de violência vivida. A unidade orçamentária desenvolverá toda e qualquer ação de apoio administrativo relacionada à Assistência Social do Município com vista a atender às necessidades da população urbana e rural, em situação de vulnerabilidade social, podendo promover a adequação do espaço físico em caráter de reforma, ampliação e/ou construção, bem como, a aquisição de mobiliário em geral, material de uso comum para o atendimento da demanda, contratação de pessoal objetivando a consecução dos objetivos estabelecidos neste plano. Trata-se de atividades a serem desenvolvidas no decorrer de cada exercício financeiro no período do quadriênio objeto do presente plano de governo			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			32.245,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			32.245,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		32.245,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo		10.055,00	
		Fonte 010000	1.070,00	
		Fonte 013000	8.985,00	
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita		6.420,00	
		Fonte 010000	1.070,00	
		Fonte 013000	5.350,00	
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		4.210,00	
		Fonte 010000	1.000,00	
		Fonte 013000	3.210,00	
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		4.280,00	
		Fonte 010000	1.070,00	
		Fonte 013000	3.210,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		860,00	
		Fonte 010000	215,00	
		Fonte 013000	645,00	
3.3.90.48.00	Outros Aux. Finan. a Pessoas Físicas		6.420,00	
		Fonte 010000	1.070,00	
		Fonte 013000	5.350,00	
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			150.895,00
4.4.00.00.00	Investimentos			150.895,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		150.895,00	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		123.395,00	
		Fonte 010000	1.070,00	
		Fonte 013000	2.140,00	
		Fonte 014000	60.185,00	
		Fonte 014500	60.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		27.500,00	
		Fonte 010000	1.070,00	
		Fonte 013000	1.070,00	
		Fonte 014000	12.680,00	
		Fonte 014500	12.680,00	

- cont i nua -

- cont i nua ç ã o -

TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	183.140,00
08 244 0011 2.058	Assistência Social Comunitária (Manutenção e ampliação) Garantir a manutenção e buscar ampliar os Projetos Assistência em Ação urbano e rural. Promover ações sócio assistenciais mobilizando a comunidades na luta pela conquista dos direitos sociais. A necessidade que se tem de fazer busca ativa e levar os serviços in loco aos que da Política da Assistência Social necessitar. Casamento Comunitário. Objetivo de promover a proteção da Família e a inclusão social através da regularização do estado civil dos casais em situação de vulnerabilidade social. Muitos casais não oficializam o casamento por não ter condições de arcar com despesas referente a cartório entre outros. Habitação Concessão de mais unidades habitacionais. Ampliar os Programas habitacionais existentes no município. Considerando ainda grande o número de famílias que não tem casa própria e habitação condigna. Segurança alimentar e nutricional Sopa solidário. Tentar minimizar a carência nutricional da população em vulnerabilidade social. Entregando alimentação pronta na mesa das famílias que necessitam. Muitas famílias vivem em desnutrição alimentar pela falta de subsídios para complementação alimentar. A unidade orçamentária desenvolverá toda e qualquer ação de apoio administrativo relacionada à Assistência Social comunitária do Município com vista a atender às necessidades da população urbana e rural, podendo promover a adequação do espaço físico em caráter de reforma, ampliação e/ou construção, bem como, a aquisição de mobiliário em geral, material de uso comum para o atendimento da demanda, contratação de pessoal objetivando a consecução dos objetivos estabelecidos neste plano. Trata-se de atividades a serem desenvolvidas no decorrer de cada exercício financeiro no período do quadriênio objeto do presente plano de governo			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			52.190,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		52.190,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	52.190,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	12.000,00		
	Fonte 010000	1.000,00		
	Fonte 013000	11.000,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	14.990,00		
	Fonte 010000	1.990,00		
	Fonte 013000	13.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	6.000,00		
	Fonte 010000	1.000,00		
	Fonte 013000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	6.000,00		
	Fonte 010000	1.000,00		
	Fonte 013000	5.000,00		

- cont i nua -

- continuação -

3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		1.200,00		
		Fonte 010000	600,00		
		Fonte 013000	600,00		
3.3.90.48.00	Outros Aux. Finan. a Pessoas Físicas		12.000,00		
		Fonte 010000	1.000,00		
		Fonte 013000	11.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	52.190,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 649.470,00

ÓRGÃO.....: 10 Fundo Municipal de Educação (FUNDEB)
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1001 Fundo Municipal de Educação (FUNDEB)

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
12 361 0009 2.035	Educação Básica 60% (Manutenção, Ampliação e Melhoramento)				
	Educação Básica 60% (Manutenção e ampliação): Garantir o desenvolvimento das atividades em sala de aula com vista a possibilitar o atendimento ao ensino básico (valorização dos profissionais da Educação) com qualidade e ampliado na rede municipal. Promover a sistematização, organização e divulgação, na forma da lei em vigor dos vencimentos e encargos sociais dos servidores municipal do ensino básico, dentre outras atividades necessárias. Trata-se de atividades a serem desenvolvidas no decorrer de cada exercício financeiro no período do quadriênio objeto do presente plano de governo.				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				4.277.370,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			4.138.105,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		4.138.105,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		120.000,00		
		Fonte 010000	60.000,00		
		Fonte 013800	60.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		3.270.250,00		
		Fonte 010000	1.940.645,00		
		Fonte 013800	276.360,00		
		Fonte 013900	1.053.245,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		745.855,00		
		Fonte 010000	30.000,00		
		Fonte 013800	256.400,00		
		Fonte 013900	459.455,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		2.000,00		
		Fonte 010000	1.000,00		
		Fonte 013800	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			139.265,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		139.265,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		70.000,00		
		Fonte 010000	10.000,00		
		Fonte 013800	60.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		14.000,00		
		Fonte 010000	4.000,00		
		Fonte 013800	10.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		55.265,00		
		Fonte 010000	54.265,00		
		Fonte 013800	1.000,00		

- cont i nua -

- cont i nua ç ã o -

		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	4.277.370,00
12 361 0009 2.036	Educação Básica 40% (Manutenção e Ampliação) Educação Básica 40% (Manutenção e ampliação): Garantir o desenvolvimento das atividades de apoio ao ensino básico do município com vista a possibilitar o melhoramento atendimento ao ensino básico (valorização dos profissionais da Educação) com qualidade e ampliado na rede municipal. Promover a sistematização, organização e divulgação, na forma da lei em vigor dos vencimentos e encargos sociais dos servidores municipal do ensino básico, parte apoio administrativo, dentre outras atividades necessárias. Promover a manutenção do sistema elétrico das Unidades Escolares existentes, reformas simples, manutenção com reparos simplificados, higienização, reparos de mobiliário e material escolares, dentre outras atividades necessárias ao bom funcionamento do ensino básico. Trata-se de atividades a serem desenvolvidas no decorrer de cada exercício financeiro no período do quadriênio objeto do presente plano de governo.				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				1.998.375,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			1.699.910,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.699.910,00			
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	90.950,00			
	Fonte 010000	5.350,00			
	Fonte 013800	85.600,00			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	1.302.415,00			
	Fonte 010000	5.350,00			
	Fonte 013900	1.297.065,00			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	306.545,00			
	Fonte 010000	6.545,00			
	Fonte 013800	150.000,00			
	Fonte 013900	150.000,00			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			298.465,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	298.465,00			
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	17.120,00			
	Fonte 010000	4.280,00			
	Fonte 013800	12.840,00			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	102.720,00			
	Fonte 010000	12.840,00			
	Fonte 013800	89.880,00			
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	12.840,00			
	Fonte 010000	6.420,00			
	Fonte 013800	6.420,00			
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	38.520,00			
	Fonte 010000	6.420,00			
	Fonte 013800	32.100,00			
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	115.560,00			
	Fonte 010000	12.840,00			
	Fonte 013800	102.720,00			
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	7.705,00			
	Fonte 010000	2.705,00			

- cont i nua -

- cont i nua ç ã o -

		Fonte 013800	5.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais		2.000,00		
		Fonte 010000	1.000,00		
		Fonte 013800	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		2.000,00		
		Fonte 010000	1.000,00		
		Fonte 013800	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				94.265,00
4.4.00.00.00	Investimentos			94.265,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		94.265,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		94.265,00		
		Fonte 010000	5.350,00		
		Fonte 013800	64.200,00		
		Fonte 016800	24.715,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	2.092.640,00
12 361 0009 2.037	Unidade Escolares (Construção, Ampliações e Manutenção)				
	Unidades Escolares (Construção, Ampliações, Reformas e Manutenção): Promover a elaboração de projetos para construção de novas Unidades Escolares para a Comunidade Urbana e Rural, tais como: Unidade Escolar no acoapamento "Caracol", "Unidos Venceremos", "Boa Esperança", "bairro Morumbi", "Bela Vista - para Educação Infantil com 08 salas de aulas", "Bairro Morubi para educação infantil". Para consecução dos objetivos desta Ação, que estabelece metas para novas unidades escolares, ampliações e/ou reformas, excetuando as unidades escolares existentes, a gestão municipal poderá a qualquer tempo formular termo de cooperação técnica e/ou convênios com órgãos do Governo Federal, Governo Estadual, Municípios, e ainda, com organização nacionais e/ou internacionais.				
	Poderá ainda, promover a aquisição de mobiliário em geral, material de uso comum para o atendimento da demanda, contratação de pessoal objetivando a consecução dos objetivos estabelecidos neste plano. Trata-se de atividades a serem desenvolvidas no decorrer de cada exercício financeiro no período do quadriênio objeto do presente plano de governo.				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				99.620,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			99.620,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		99.620,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		29.350,00		
		Fonte 010000	5.350,00		
		Fonte 013800	24.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		27.350,00		
		Fonte 010000	5.350,00		
		Fonte 013800	22.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		37.450,00		
		Fonte 010000	5.350,00		
		Fonte 013800	32.100,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		5.470,00		
		Fonte 010000	2.470,00		

- cont i nua -

ÓRGÃO.....: 16 Sistema Autônomo de Abast. de Água
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1601 Sistema Autônomo de Abast. de Água

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
17 512 0012 1.013	Estruturação Física do Sistema de Água: (Perfuração e Manutenção de Poços) Estruturação Física do Sistema de Água: Promover a escavação de poços artesiano em comunidades rurais, podendo ocorrer em parcerias com outras unidades orçamentárias do município. Implantar poço artesiano no bairro "Goiabeira", no bairro "Morumbi", no bairro "Vale Verde". Construir um pé de caixa na comunidade rural "Flor de Ipê" e promover aquisição de caixas de água com capacidade de 20.000 litros para distribuição nos bairros do centro urbano; Aquisição de uma moto para atendimento das demandas do sistema de abastecimento de água potável; e, ampliar o sistema de abastecimento para todo centro urbano do município. Para consecução dos objetivos do programa em questão a gestão municipal poderá a qualquer tempo formular termo de cooperação técnica e/ou convênios com órgãos do Governo Federal, Governo Estadual, Municípios, e ainda, com organizações nacionais e/ou internacionais. A unidade orçamentária desenvolverá toda e qualquer ação de apoio administrativo relacionada ao sistema de abastecimento de água potável com vista a atender às necessidades do cidadão poderá promover a adequação do espaço físico em caráter de reforma, ampliação e/ou construção, bem como, a aquisição de mobiliário em geral, material de uso comum para o atendimento da demanda, contratação de pessoal objetivando a consecução dos objetivos estabelecidos neste plano. Trata-se de atividades a serem desenvolvidas no decorrer de cada exercício financeiro no período do quadriênio objeto do presente plano de governo.				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				72.840,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				72.840,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		72.840,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		12.840,00		
		Fonte 010000	12.840,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		20.000,00		
		Fonte 010000	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		36.000,00		
		Fonte 010000	36.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		4.000,00		
		Fonte 010000	4.000,00		

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de Capital			557.980,00	557.980,00
4.4.00.00.00	Investimentos			557.980,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		557.980,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		449.980,00		
		Fonte 010000	20.000,00		
		Fonte 014000	214.990,00		
		Fonte 014500	214.990,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		108.000,00		
		Fonte 010000	36.000,00		
		Fonte 014000	36.000,00		
		Fonte 014500	36.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	630.820,00
17 512 0012 2.060	Água Potável (Manutenção, Ampliação e Melhoramento)				
	Garantir o fornecimento de água potável para toda população, promover a ampliação e o melhoramento do atendimento a partir da construção de novos sistemas de fornecimento e abastecimento de água; Promover a aquisição de equipamentos e mobiliário em geral, bem como, treinar e qualificar profissionais da unidade orçamentária para o atendimento com qualidade ao cidadão.				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				149.825,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			93.700,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		93.700,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		12.000,00		
		Fonte 010000	12.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		64.800,00		
		Fonte 010000	64.800,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		16.900,00		
		Fonte 010000	16.900,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			56.125,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		56.125,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		4.600,00		
		Fonte 010000	4.600,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		21.325,00		
		Fonte 010000	21.325,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		3.000,00		
		Fonte 010000	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		10.000,00		
		Fonte 010000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		12.000,00		
		Fonte 010000	12.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		2.000,00		
		Fonte 010000	2.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais		1.000,00		
		Fonte 010000	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		1.000,00		
		Fonte 010000	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições		1.200,00		
		Fonte 010000	400,00		
		Fonte 014000	400,00		
		Fonte 014500	400,00		

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de Capital			6.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		6.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	6.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	3.000,00		
		Fonte 010000	1.000,00	
		Fonte 014000	1.000,00	
		Fonte 014500	1.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	3.000,00		
		Fonte 010000	1.000,00	
		Fonte 014000	1.000,00	
		Fonte 014500	1.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	155.825,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 786.645,00

ÓRGÃO.....: 15 Fundo Mul. dos Dir. da Criança e do Adoles
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1501 Fundo Mul. dos Dir. da Criança e do Adoles

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
08 244 0011 2.059	<p>Conselho Tutelar, e de Direito da Criança e do adolescente (Manutenção)</p> <p>Assistência com Controle Social: Programa de informatização e revitalização do Conselho Tutelar. Disponibilizar para o conselho tutelar, equipamentos de informática e material permanente, com objetivo de qualificar e aprimorar o atendimento a população. Disponibilizar infraestrutura adequada para o funcionamento. Necessidade de equipar o Conselho Tutelar visando à melhoria do serviço prestado a população. Promover oficinas, Seminários, Capacitações, Fóruns e Formação para os Conselhos da área da Assistência Social. Assegurar aos Conselheiros melhores conhecimento na sua atuação e saber quais são as suas atribuições. ação que se justifica pela obrigatoriedade que o município tem de qualificar os conselheiros no uso das suas atribuições legais e desempenho no controle social. Aquisição de diárias e passagens (terrestres e aéreas). Garantir aos trabalhadores do SUAS e Conselheiros participação nos eventos proporcionados fora do município. Devido a grande oferta de Oficinas e Capacitações ocorridas fora do município e que os agentes sociais precisam sempre estar qualificado acerca da oferta da Política de Assistência Social. Construção do espaço dos Conselhos relacionados à SEMDEPS. Disponibilizar um local onde os conselhos possam desenvolver suas atividades. Pois além de fiscalizar tem autonomia deliberativa sobre a aplicação dos recursos vinculados a assistência social. Necessidade de infraestrutura apropriada para o trabalho dos conselheiros. A unidade orçamentária desenvolverá toda e qualquer ação de apoio administrativo relacionada à Assistência Social do Município com vista a atender às necessidades da população urbana e rural, podendo promover a adequação do espaço físico em caráter de reforma, ampliação e/ou construção, bem como, a aquisição de mobiliário em geral, material de uso comum para o atendimento da demanda, contratação de pessoal objetivando a consecução dos objetivos estabelecidos neste plano. Trata-se de atividades a serem desenvolvidas no decorrer de cada exercício financeiro no período do quadriênio objeto do</p>				

- cont i nua -

- continuação -

	presente plano de governo.			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			62.975,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		51.240,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	51.240,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	6.000,00		
		Fonte 010000	6.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		36.000,00	
		Fonte 010000	36.000,00	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		9.240,00	
		Fonte 010000	9.240,00	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			11.735,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	11.735,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	7.600,00		
		Fonte 010000	7.600,00	
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	4.135,00		
		Fonte 010000	4.135,00	
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			6.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		6.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	6.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	3.000,00		
		Fonte 010000	1.000,00	
		Fonte 014000	1.000,00	
		Fonte 014500	1.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	3.000,00		
		Fonte 010000	1.000,00	
		Fonte 014000	1.000,00	
		Fonte 014500	1.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	68.975,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 68.975,00